



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2017–PRL/CEA PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2017–PRL/CEA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, por meio da Comissão de Licitação e Contratos, sediada a Av. Pe Júlio Maria Lombaerd, 1900, bairro santa Rita, CEP 68.900-030, Macapá/AP, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇO, em sessão pública virtual, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas nos Termos de Referência nº 13/2016-DDIS/DOP e 01/2016-DDS/DD, sendo estes últimos partes integrantes deste Edital.

Datas e Horários:

Abertura das Propostas: 12/07/2017, às 09:00h.

Disputa: 12/07/2017, às 10:00h.

Observando o horário de Brasília/DF.

Licitação nº: 673726

Endereço: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil.

Contatos Pregoeiro e equipe de apoio: daniel.sarges@cea.ap.gov.br,
elaine.santos@cea.ap.gov.br e licitacoes@cea.ap.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1 Aquisição de materiais para a realização das atividades de manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição de energia elétrica, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 13/2016 – DDIS/DOP e 01/2016-DDS/DD.
- 1.2 Justifica-se a utilização do registro de preços pelo fato de a aquisição ocorrer por meio de entregas parceladas e devido ao controle e planejamento orçamentário da Companhia de Eletricidade do Amapá.
- 1.3 O valor máximo estimado da contratação é de R\$ 8.652.374,89 (oito milhões seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, § 2º da Lei nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até três (03) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em horário de expediente desta Companhia de Eletricidade, ou seja, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, no seguinte contato: licitacoes@cea.ap.gov.br.

3.2 Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão divulgados no sistema eletrônico.

3.3 Quaisquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.4 Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão. O envio de pedidos de esclarecimentos ou impugnação deverão ser remetidos em horário de expediente desta Companhia de Eletricidade, ou seja, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, por e-mail para: licitacoes@cea.ap.gov.br.

3.5 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

3.6 Acolhida à impugnação contra o ato convocatório será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 O Credenciamento permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2 O credenciamento dar-se-á pelo recebimento da chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no Portal de Compras do Banco do Brasil, (art. 3º, § 1º do Decreto nº 5.450/2005), no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>.

4.3 Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o Pregoeiro, os membros da equipe



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica (Art. 3º do Decreto nº 5.450/2005).

4.4 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 3º, § 5º, do Decreto nº 5.450/2005).

4.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento junto ao portal www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, desde que:

5.1.1 Atendam as condições deste Edital e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente;

5.1.2 Não estejam sob falência, concurso de credores ou recuperação judicial, dissoluções, liquidações, consórcio de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; e comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos;

5.1.3 Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

5.1.4 Os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio não pertençam, ainda que parcialmente, à empresa do mesmo grupo que esteja participando desta licitação;

5.1.5 Não estejam inadimplentes com a União ou cujo(s) diretor(es) tenha(m) participado de outra empresa que, também, se tornou inadimplente perante a União;

5.1.6 Não sejam de propriedade de servidor ou dirigente do órgão ou entidade licitante ou responsável pela licitação;

5.1.7 Não estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.2.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

5.2.2 Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.3 Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá declarar em campo de mensagens do sistema eletrônico relativo às seguintes declarações:

5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.4 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1 O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.3 Qualquer elemento que possa identificar o licitante acarretará a desclassificação da proposta.

6.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.5 Formular e encaminhar a proposta de preço, no idioma oficial do Brasil, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além da especificação e condições estabelecidas neste edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

6.5.1 Apresentar os preços de forma completa, sem dízimas, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os materiais,



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

6.6 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.8 O licitante deverá enviar sua proposta via sistema eletrônico, **SEM A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**, contendo as seguintes informações:

6.8.1 Valor unitário e total e descrição do objeto;

6.8.2 Marca;

6.8.3 Fabricante;

6.8.4 Descrição detalhada do objeto, conforme pede o Edital e os Termos de Referência (anexo), **TAMBÉM, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, indicando prazo de validade da proposta e prazo de entrega e garantia.

6.9 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título; não cabendo, desta forma, quaisquer ônus adicionais a Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA.

6.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.11 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.12 O licitante não poderá alegar erros ou omissões praticados na proposta, com o intuito de acrescer o valor proposto ou desviar-se de obrigações previstas em legislação.

6.13 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

6.14 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.15 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

7.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e hora indicadas no preâmbulo deste Edital.

7.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O Pregoeiro analisará as propostas, desclassificando aquelas que se mostrarem incompatíveis com o objeto da licitação e os requisitos do Edital ou que apresentem preços que sejam manifestadamente inexequíveis.

8.2 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas poderão participar da fase de lances, conforme disposto no art. 23, do Decreto nº 5.450/05.

8.3 Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do horário e valores consignados no registro de cada lance.

9.2 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

9.3 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.4 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, mantendo-se em sigilo a identificação do detentor do lance.

9.5 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.

9.6 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.7 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.8 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação do Pregoeiro aos licitantes.

9.9 Para julgamento das propostas será adotado o critério do menor valor do item.

9.10 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente no período Randômico determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.11 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

10. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1 Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

10.2 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.3 A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá na sala de disputa, após convocação do Pregoeiro e no prazo de 05 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas às exigências deste edital, ser contratada.

10.4 Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estas serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



10.5 O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.6 Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

10.7 Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

10.7.1 produzidos no País;

10.7.2 produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

10.7.3 produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.7.4 produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.8 Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

10.9 Considerando o disposto nos artigos 47 e 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006, serão reservadas cotas de 10% do quantitativo de cada item para participação e disputa exclusiva de ME/EPP, conforme estabelecido no Anexo II do Edital.

10.10 Os Lotes III, XVIII e XIX e XX serão exclusivos para participação de ME/EPP, considerando os termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1 O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

11.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.2 O sistema disponibilizará campo próprio para mensagem do Pregoeiro cabendo aos licitantes acompanhá-las, sendo possível, a partir deste momento, manifestação do licitante convocado pelo Pregoeiro.

11.3. Caso não sejam apresentados os lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

11.4 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.5 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto contidas neste Edital e seus anexos.

12.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor cujo valor seja superior ao preço estimado fixado pela Administração ou que apresentar preço manifestamente inexequível. A desclassificação das propostas será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.4 O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar, no prazo de até **4 (quatro) horas**, considerando o horário de expediente desta CEA que é das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, após a convocação via sistema, a proposta de preço adequada ao último lance e dos documentos de habilitação indicados no item 13 deste Edital ao endereço eletrônico ***licitacoes@cea.ap.gov.br***

12.5 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.6 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

12.8 Quando o numeral dos novos preços adequados ao lance vencedor incorrer em dízima, deverá ocorrer o arredondamento para menos.

12.9 Os originais ou cópias autenticadas dos documentos remetidos por meio eletrônico citados no item 12.4, deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação e Contratos da Companhia de Eletricidade do Amapá, Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, bairro Santa Rita, CEP 68.900-030 – Macapá-AP, **no prazo de 03 (três) dias** a partir da solicitação do Pregoeiro, de segunda-feira à sexta-feira em horário de expediente que é de 7:30h às 11:30h e 13:30 às 17:30, em envelope com timbre da empresa e lacrado.

12.9.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.9.2 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.10 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta Seção, será desclassificado.

12.11 O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

12.12 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.13 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.14 Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

13.1.3 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

13.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.4 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida.

13.5 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 4 (quatro) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

13.6 Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e demais declarações avante indicadas:

- I - habilitação jurídica;
- II - qualificação técnica;
- III - qualificação econômico-financeira;
- IV - regularidade fiscal e trabalhista;
- V – declarações.

13.6.1 **Habilitação jurídica:**



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

- 13.6.1.1. Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- 13.6.1.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.6.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 13.6.1.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 13.6.1.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;
- 13.6.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 13.6.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 13.6.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.6.2 Qualificação técnica

13.6.2.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de um ou mais atestados e/ou declarações fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.6.3 Qualificação Econômico-Financeira

13.6.3.1 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

13.6.3.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da



empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.6.3.3 No caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (art. 3º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015);

13.6.3.4 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

13.6.3.5 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante, juntamente com a **apresentação da DHP – Declaração de Habilitação Profissional** dentro da validade de acordo com a Resolução CFC nº 871/2000;

13.6.3.6 A boa situação financeira da empresa será comprovada através dos seguintes índices contábeis:

13.6.3.6.1 Índice de Liquidez Geral

$$\text{Liquidez Geral} = \geq \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} \quad 1,0$$

13.6.3.6.2 Índice de Solvência Geral

$$\text{Solvência Geral} = \geq \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} \quad 1,0$$

13.6.3.6.3 Índice de Liquidez Corrente

$$\text{Liquidez Corrente} = \geq \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad 1,0$$

13.6.3.6.4 Índice de Grau de Endividamento

$$\text{Grau de Endividamentos} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 1,0$$

13.6.3.7 As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memoriais de cálculos juntados ao balanço, conforme orientação deste Edital.

13.6.3.8 As empresas que apresentarem índices < 1 para os subitens 13.7.3.6.1, 13.7.3.6.2 a 13.6.3.6.3 deverão comprovar, considerados os riscos para a administração no cumprimento das obrigações contratuais, patrimônio líquido superior em 10% (dez por cento) do valor



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

estimado global para a contratação e, relativamente à data de apresentação da proposta, permitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

13.6.4 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

13.6.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

13.6.4.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.6.4.3 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

13.6.4.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. Em se tratando de empresa com sede neste município de Macapá/AP, apresentar a Certidão Negativa de Tributos Municipais;

13.6.4.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

13.6.4.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, e Lei nº 12.440/2011.

13.6.4.7 Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

13.6.4.8 A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.6.4.9 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

13.6.5 Declarações

13.6.5.1 Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, instrução Normativa/MARE nº 5/95, conforme Anexo IV;

13.6.5.2 Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº. 4.358, de 05/09/2002, conforme Anexo V;

13.6.5.3 Declaração, por parte do licitante, de elaboração independente de proposta, conforme Anexo VIII deste Edital, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SLTI nº 02/2009, de 16/09/2009, publicado no DOU de 17/09/2009 e demais declarações anexas a este Edital.

13.7 O Pregoeiro verificará a autenticidade da documentação obrigatória, constante deste Edital, enviada via e-mail, mediante consulta, nos sítios oficiais, à base de dados dos órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo esta verificação meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.8 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro inabilitará o licitante.

14. DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, será concedido prazo de 01 (uma) hora, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso, indicando contra qual decisão pretende recorrer e por quais motivos.

14.1.2 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.1.3 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.1.4 O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá enviar as razões do recurso pelo sistema eletrônico no prazo de 03 (três) dias contados da data que postou sua intenção recursal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

14.2 Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vistas dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

14.3 As intenções de recursos não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

14.4 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5 Não serão conhecidas as razões e contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

14.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologada a licitação, o registro de preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços na forma da minuta constante do anexo e nas condições previstas neste Edital, com o objetivo de registrar formalmente proposta de preços para futuros fornecimentos dos produtos objeto deste Pregão, sem obrigar que sejam efetivadas pela Administração as aquisições que dele poderão advir, conforme Art. 16 do Decreto nº 7.892/13.

17.2 A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais anexos em todas as suas cláusulas e às propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto nº 7.892/13, à Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

18. DO ÓRGÃO GERENCIADOR



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

18.1 Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Companhia de Eletricidade do Estado do Amapá-CEA por intermédio da sua Comissão de Licitação e Contratos-PRL/CEA.

19. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

19.1 Não há Órgãos Participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preço.

20. DA FORMALIZAÇÃO

20.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços com os fornecedores melhores classificados para cada item e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, em número necessário para completar o quantitativo total estimado no Edital, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos, conforme prevê o art. 13 do Decreto nº 7.892/13.

20.2 A Comissão de Licitação convocará o fornecedor, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

20.3 O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

20.4 A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade, conforme art. 14 do Decreto 7.892/13.

20.5 A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, conforme Parágrafo único, art. 14 do Decreto 7.892/13.

21. DA VIGÊNCIA

21.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

22. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES

22.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores,



observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme caput do art. 17 do Decreto 7.892/13.

22.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

22.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

22.2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

22.2.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

22.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,

22.3.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

22.3.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23. DO CANCELAMENTO DA ATA E/OU DO REGISTRO DO FORNECEDOR

23.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por ocasião de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

23.2 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

23.3 O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável,



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro, procedendo-se posterior publicação do Ato no Diário Oficial do Estado.

24. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

24.1. Após a homologação e dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

24.2 A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

24.3 Previamente à contratação, será realizada consulta “*on line*” ao SICAF, pela contratante, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e/ou outra restrição a sua habilitação.

24.4 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital e anexos.

24.5 Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

24.6 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados e Municípios, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93.

24.7 As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Estado, mediante motivação do órgão ou entidade licitante.

25. DA ENTREGA



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

25.1 Os materiais serão entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento da Autorização de Compras - ADC, no seguinte endereço:

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA – Escritório 2 (dois) – Gerência de Material e Patrimônio - DGSM – Almoxarifado/CEA

Av. Paraná S/N – Santa Rita. Fones: (96) 3212 -1348

A entrega deverá ser realizada em dia útil na referida unidade e no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min as 17h30min.

26. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

26.1 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

26.1.1 Provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

26.1.2 Definitivamente, ao término do período contratual, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido foi entregue totalmente e em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

26.2 A contratada deve efetuar a troca do produto que não atender as especificações do objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

26.3 A contratada deve apresentar, após o recebimento definitivo do objeto pela fiscalização, nota fiscal/fatura de serviços, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento.

27. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

27.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos Termos de Referência.

28. DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA – ADC

28.1 A Administração da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA convocará oficialmente a licitante vencedora durante a validade da ata de registro de preços para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após cumpridas as exigências contidas neste Edital, aceitar ou retirar a Autorização de Compra – ADC, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

28.2 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

28.3 É facultado à Administração, quando a convocada não retirar ou aceitar a Autorização de Compra – ADC no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93, conforme art. 64, § 2º da Lei 8.666/1993.

28.4 A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Autorização de Compra – ADC, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

28.5 O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64 § 2º da Lei nº 8.666, de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

29. DO PAGAMENTO

29.1 A contratada deverá comprovar os recolhimentos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas referentes à execução do objeto do presente Termo de Referência, sob pena de não receber os valores requeridos.

29.2 O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura contendo o detalhamento dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

29.3 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital.

29.4 Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

29.5 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

29.6 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

29.7 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

29.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6 %

30. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a) deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b) no prazo determinado, não assinar o contrato ou não retirar a ADC;
- c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal;

30.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a Administração da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA poderá garantir a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as sanções descritas na minuta do Contrato em anexo:

30.3 Compete ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA a aplicação das penalidades previstas neste Edital, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

30.4 Da aplicação das penalidades previstas, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

30.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

30.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

31. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

31.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

31.2 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

31.3 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

31.4 A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

31.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Companhia de Eletricidade do Amapá, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

31.6 A anulação do Pregão induz da ata de registro de preços e do contrato.

31.7 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

31.8 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

31.9 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

31.10 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação constante do preâmbulo deste Edital.

31.11 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Fórum da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Estado do Amapá.

32. DOS ANEXOS

32.1 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termos de Referência

Anexo II - Divisão de lotes e cotas para disputa exclusiva de ME/EPP

Anexo III – Modelo de Carta Proposta

Anexo IV – Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação

Anexo V – Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Anexo VI – Modelo de Declaração do Cumprimento do Requisito Constitucional

Anexo VII – Modelo de Declaração de Capacidade Técnica

Anexo VIII – Modelo de Declaração de ME e EPP

Anexo IX – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Anexo X– Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo XI – Minuta do Contrato

Macapá, 11 de maio de 2017.

Daniel Sarges de Moraes
Pregoeiro



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2017–PRL/CEA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2017–PRL/CEA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA 13/2016-DDIS/DOP

1. OBJETIVO

Aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição aérea.

2. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

O Departamento de Distribuição (DDIS), através das Divisões de Operação da Distribuição, Controle da Distribuição e Manutenção da Distribuição, é o setor responsável pela manutenção da rede de distribuição de energia elétrica da CEA, em todo estado do Amapá. Para garantir os limites de continuidade e qualidade do fornecimento de energia, impostos pela ANEEL através do PRODIST-Módulo 8, o DDIS necessita que os materiais especificados neste termo de referência encontrem-se no almoxarifado da CEA na quantidade e qualidade definidas neste termo de referência.

3. ESPECIFICAÇÕES

Os materiais necessários para aquisição estão especificados no Anexo I, assim como suas quantidades, cronograma de entrega. A estimativa de preços está baseada nas últimas compras realizadas por esta empresa.

4. CRONOGRAMA DE ENTREGA

O prazo para entrega da primeira remessa dos materiais será de até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da Autorização de Compra - ADC. As entregas remanescentes obedecerão a intervalos de 90 (noventa) dias corridos, nas quantidades constantes do Anexo I deste Termo de Referência.

O cronograma de demanda de remessas constante do referido Anexo I, tem caráter apenas orientativo, podendo a Contratante, frente as novas diretrizes de seu negócio, vir a solicitar nos eventuais pedidos um quantitativo maior ou menor de acordo com a sua realidade. As eventuais necessidades de mudança no cronograma de entrega serão previamente acordadas entre a Contratante e a Contratada.



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

5. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da CEA, sito à Rua Paraná, s/n - Santa Rita, Macapá - AP - CEP 68.900-000.

6. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA

Ficará a cargo do Departamento Administrativo e do Departamento de Distribuição, em conjunto, atestarem os recebimentos dos materiais especificados neste termo de referência.

7. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

A aceitação dos produtos estará condicionada:

- a) A total conformidade com as especificações definidas neste Termo de Referência;
- b) A total submissão ao Edital de Licitação e às Leis que regem os processos licitatórios: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 e demais cominações legais.

8. SANÇÕES

As sanções a serem aplicadas em caso de inadimplemento na entrega do objeto serão definidas nos termos contratuais, em conformidade com o Edital de Licitação e as Leis que regem os processos licitatórios.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- b) Designar representante com competência legal para proceder a avaliação e recebimento;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão do recebimento e controle de qualidade dos produtos;
- d) Notificar, por escrito, a CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas;
- e) Atestar as Notas Fiscais correspondentes após o aceite do material;
- f) Promover o pagamento dentro do prazo estipulado, desde que sejam observadas as condições contratuais;
- g) Aplicar as sanções contratuais previstas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar o material em conformidade com o estabelecido no Edital de Licitação;



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

b) Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

Macapá, 03 de novembro de 2016

Elaborado por

Engº Marcos Antonio Costa Rodrigues
Chefe do DDIS

Aprovado por

Engº Luiz Eugênio Machado de Souza
Diretor de Operação



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA 01/2016 DDS/DD

1. OBJETIVO

Aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva das Subestações e Linhas de Transmissão da CEA.

2. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

O Departamento de Serviços da Distribuição (DDS), através da Gerência de Manutenção de Subestações e Linhas de Transmissão (DDSL), é o setor da Companhia responsável pela manutenção das subestações e linhas de transmissão da CEA, em todo estado do Amapá.

Para garantir os limites da qualidade do serviço, impostos pela ANEEL através do PRODIST-Módulo 8 e resguardar a integridade dos equipamentos, o DDS necessita que os materiais especificados neste Termo de Referência encontrem-se no almoxarifado da CEA na quantidade e qualidade definidas e em conformidade com o estoque mínimo definido por este DDS.

3. ESPECIFICAÇÕES

Os materiais necessários para aquisição estão especificados no Anexo I, assim como suas quantidades, cronograma de entrega e estimativa de preços, que foram baseados nas últimas aquisições feitas pela Companhia.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da CEA, sito à Rua Paraná, s/n – Santa Rita, Macapá – AP – CEP 68.900-000.

5. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA

Ficará a cargo do Departamento Suprimento, Logística e Infraestrutura e do Departamento de Serviços da Distribuição, em conjunto, atestarem os recebimentos dos materiais especificados neste Termo de Referência.

6. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

A aceitação dos produtos estará condicionada:

- a) A total conformidade com as especificações definidas neste Termo de Referência;



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

- b) A total submissão ao Edital de Licitação e às Leis que regem os processos licitatórios.

7. SANÇÕES

As sanções a serem aplicadas em caso de inobservância das especificações deste Termo de Referência serão definidas nos termos contratuais, em conformidade com o Edital de Licitação e as Leis que regem os processos licitatórios.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- b) Designar representante com competência legal para proceder a avaliação e recebimento;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão do recebimento e controle de qualidade dos produtos;
- d) Notificar, por escrito, a CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas;
- e) Atestar as Notas Fiscais correspondentes após o aceite do material;
- f) Promover o pagamento dentro do prazo estipulado, desde que sejam observadas as condições contratuais;
- g) Aplicar as sanções contratuais previstas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar o material em conformidade com o estabelecido no Edital de Licitação;
- b) Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

Macapá 16 de dezembro de 2016



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

Elaborado por

Lélio Hage dos Santos
Chefe do DDS

Aprovado por

Luiz Eugênio Machado de Souza
Diretor de Operação



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2017–PRL/CEA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2017–PRL/CEA

ANEXO II

DIVISÃO DE LOTES E COTAS PARA DISPUTA EXCLUSIVA DE ME/EPP

Considerando o disposto no item 10.9 do Edital, serão reservadas cotas de 10% do quantitativo geral de cada item para participação e disputa exclusiva de ME/EPP, conforme se verifica na exposição de quantitativos:

LOTE I – COTA PRINCIPAL

LOTE I - POSTE CONCRETO				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und		R\$	R\$
1	2269	Poste de concreto armado, R-200/9. comprimento nominal 9.000mm, carga nominal 200Kg(R-200/9)ABNT EB-107.	Pç	40	377,99	15.119,60
2	1376	Poste de concreto armado, R-300/12. tronco cônico, comprimento normal 12000mm, carga normal 300Kg ABT EB-107.	Pç	49	1.691,30	82.873,70
3	1321	Poste de concreto armado, R-300/11. tronco cônico, comprimento normal 11000mm, carga normal 300Kg ABT EB-107.	Pç	81	1.570,40	127.202,40
4	5825	Poste concreto armado duplo "T" (150/9), comprimento nominal 9.000mm, carga nominal 150 kilos.	Pç	54	618,80	33.415,20
5	3376	Poste de concreto armado, DT-300/9. comprimento nominal 9.000mm carga nominal 300Kg.	Pç	27	646,43	17.453,61
6	3896	Poste de concreto armado, DT-150/10. comprimento nominal 10.000 mm, carga nominal 150 kg, ABNT. EB-107.	Pç	270	633,10	170.937,00
7	1322	Poste de concreto armado, DT-200/10. comprimento nominal 10.000mm carga nominal 200 Kg - ABNT-EB 107.	Pç	270	765,70	206.739,00
8	1860	Poste de concreto armado, DT-300/10. comprimento nominal 10.000mm carga nominal 300Kg, ABNT EB-107.	Pç	270	930,00	251.100,00
9	4173	Poste de concreto armado, DT-200/11. comprimento nominal 11.000mm carga nominal 200KG. ABNT EB - 107.	Pç	162	712,02	115.347,24
10	1377	Poste de concreto armado, DT-300/11. comprimento nominal 11.000mm carga nominal 300KG. ABNT EB - 107.	Pç	162	1.004,90	162.793,80
11	1323	Poste de concreto armado, R-600/11. comprimento nominal 11000mm,carga nominal 600 Kg(R-600/11) ABNT EB-107.	Pç	27	1.176,60	31.768,20
12	1324	Poste de concreto armado, DT-600/10. comprimento nominal 10.000mm carga nominal 600Kg ABNT EB-107.	Pç	27	869,70	23.481,90
13	5518	Poste concreto armado DT - 300/13, comprimento 13.000mm, carga nominal 300 KGF. ABNT EB-107	Pç	5	1.120,00	5.600,00
14	9093	Cruzeta Concreto 90x90x2000 mm. NBR-8453, com furos padrão da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA.	Pç	270	88,62	23.927,40
TOTAL DO LOTE I EM REAIS (R\$)						1.267.759,05



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

LOTE II

**COTA RESERVADA DE 10% RESPECTIVA AO LOTE I (EXCLUSIVA PARA ME E EPP,
conforme Art. 48, III, da Lei Complementar 123/2006 e Art. 8º do Decreto 8.538/2015)**

LOTE II - POSTE CONCRETO				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und		R\$	R\$
1	2269	Poste de concreto armado, R-200/9. comprimento nominal 9.000mm, carga nominal 200Kg(R-200/9)ABNT EB-107.	Pç	5	377,99	1.889,95
2	1376	Poste de concreto armado, R-300/12. tronco cônico, comprimento normal 12000mm, carga normal 300Kg ABT EB-107.	Pç	6	1.691,30	10.147,80
3	1321	Poste de concreto armado, R-300/11. tronco cônico, comprimento normal 11000mm, carga normal 300Kg ABT EB-107.	Pç	9	1.570,40	14.133,60
4	5825	Poste concreto armado duplo "T" (150/9), comprimento nominal 9.000mm, carga nominal 150 kilos.	Pç	6	618,80	3.712,80
5	3376	Poste de concreto armado, DT-300/9. comprimento nominal 9.000mm carga nominal 300Kg.	Pç	3	646,43	1.939,29
6	3896	Poste de concreto armado, DT-150/10. comprimento nominal 10.000 mm, carga nominal 150 kg, ABNT. EB-107.	Pç	30	633,10	18.993,00
7	1322	Poste de concreto armado, DT-200/10. comprimento nominal 10.000mm carga nominal 200 Kg - ABNT-EB 107.	Pç	30	765,70	22.971,00
8	1860	Poste de concreto armado, DT-300/10. comprimento nominal 10.000mm carga nominal 300Kg, ABNT EB-107.	Pç	30	930,00	27.900,00
9	4173	Poste de concreto armado, DT-200/11. comprimento nominal 11.000mm carga nominal 200KG. ABNT EB - 107.	Pç	18	712,02	12.816,36
10	1377	Poste de concreto armado, DT-300/11. comprimento nominal 11.000mm carga nominal 300KG. ABNT EB - 107.	Pç	18	1.004,90	18.088,20
11	1323	Poste de concreto armado, R-600/11. comprimento nominal 11000mm,carga nominal 600 Kg(R-600/11) ABNT EB-107.	Pç	3	1.176,60	3.529,80
12	1324	Poste de concreto armado, DT-600/10. comprimento nominal 10.000mm carga nominal 600Kg ABNT EB-107.	Pç	3	869,70	2.609,10
13	5518	Poste concreto armado DT - 300/13, comprimento 13.000mm, carga nominal 300 KGF. ABNT EB-107	Pç	1	1.120,00	1.120,00
14	9093	Cruzeta Concreto 90x90x2000 mm. NBR-8453.	Pç	30	88,62	2.658,60
TOTAL DO LOTE II EM REAIS (R\$)						142.509,50

LOTE III – COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP

LOTE III - CRUZETA DE MADEIRA				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und		R\$	R\$
15	1397	Cruzeta poste, madeira de lei, seção 90x115x2440 mm, com furos padrão da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA.	Pç	600	125,67	75.402,00
TOTAL DO LOTE III EM REAIS (R\$)						75.402,00



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

LOTE IV – COTA PRINCIPAL

LOTE IV - CABOS PARA RD (KG)				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und		R\$	R\$
16	868	Fio de amarração para condutores elétricos de alumínio - recozido diâmetro, 4,12mm (6 AWG), meio mole.	Kg	108	18,00	1.944,00
17	1919	Fio elétrico nú, seção nominal 16mm ² , diâmetro externo 4,98mm, cobre, tempera meio dura ABNT EB - 11	Kg	432	50,20	21.686,40
18	6401	Fio elétrico nú, seção nominal 25mm ² , diâmetro externo 6,33mm, cobre, tempera meio dura ABNT EB - 11	Kg	540	50,20	27.108,00
19	10846	Fio elétrico nú, seção nominal 35mm ² , diâmetro externo 7,35mm, cobre, tempera meio dura ABNT EB - 11	Kg	738	55,50	40.959,00
20	858	Cabo Elétrico Nú CA, 33,64MM ² (2AWG), Alumínio, formação 7/2, 474mm, IRIS, ABNT, EB - 293	Kg	6.480	25,50	165.240,00
21	859	Cabo Elétrico Nú CA, 53,55MM ² (1/0 AWG), Alumínio, Formação 7/3,119mm, POPPY, ABNT EB-293	Kg	3.240	25,50	82.620,00
22	860	Cabo elétrico nú ca, Alumínio, seção nomin. 67,43mm ² , 2/0AWG, form. 7 1/3, 503mm, ASTER, ABNT EB-293V	Kg	10.800	25,50	275.400,00
23	861	Cabo elétrico nú, 107,22MM ² (4/0AWG), Alumínio, Formação 7/4,417mm, OXLIP, ABNT-EB-293	Kg	10.800	25,50	275.400,00
24	6293	Cabo elétrico nú CA, 170,48 MM ² , 336,0 MCM Formação 19x3,38 mm ² Carga Máxima de ruptura nominal 2789 KGF resistência 0,1685 OHMS/KM, Ampacidade 510 A.	Kg	1.620	25,50	41.310,00
25	3404	Cabo elétrico nú CA, 241,70MM ² , 477 MCM Formação 19x4,023mm ² Carga Máxima de ruptura nominal 3.790 KGF resistência 0,1194 OHM/KM, Ampacidade 640 A.	Kg	1.620	25,50	41.310,00
TOTAL DO LOTE IV EM REAIS (R\$)						972.977,40

LOTE V - COTA RESERVADA DE 10% RESPECTIVA AO LOTE IV (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, conforme Art. 48, III, da Lei Complementar 123/2006 e Art. 8º do Decreto 8.538/2015)

LOTE V - CABOS PARA RD (KG)				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und		R\$	R\$
16	868	Fio de amarração para condutores elétricos de alumínio - recozido diâmetro, 4,12mm (6 AWG), meio mole.	Kg	12	18,00	216,00
17	1919	Fio elétrico nú, seção nominal 16mm ² , diâmetro externo 4,98mm, cobre, tempera meio dura ABNT EB - 11	Kg	48	50,20	2.409,60
18	6401	Fio elétrico nú, seção nominal 25mm ² , diâmetro externo 6,33mm, cobre, tempera meio dura ABNT EB - 11	Kg	60	50,20	3.012,00
19	10846	Fio elétrico nú, seção nominal 35mm ² , diâmetro externo 7,35mm, cobre, tempera meio dura ABNT EB - 11	Kg	82	55,50	4.551,00
20	858	Cabo Elétrico Nú CA, 33,64MM ² (2AWG), Alumínio, formação 7/2, 474mm, IRIS, ABNT, EB - 293	Kg	720	25,50	18.360,00
21	859	Cabo Elétrico Nú CA, 53,55MM ² (1/0 AWG), Alumínio, Formação 7/3,119mm, POPPY, ABNT EB-293	Kg	360	25,50	9.180,00



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

22	860	Cabo elétrico nú ca, Alumínio, seção nomin. 67,43mm ² , 2/0AWG, form. 7 1/3, 503mm, ASTER, ABNT EB-293V	Kg	1200	25,50	30.600,00
23	861	Cabo elétrico nú, 107,22MM ² (4/0AWG), Alumínio, Formação 7/4,417mm,OXLIP, ABNT-EB-293	Kg	1200	25,50	30.600,00
24	6293	Cabo elétrico nú CA, 170,48 MM ² , 336,0 MCM Formação 19x3,38 mm ² Carga Máxima de ruptura nominal 2789 KGF resistência 0,1685 OHMS/KM, Ampacidade 510 A.	Kg	180	25,50	4.590,00
25	3404	Cabo elétrico nú CA, 241,70MM ² , 477 MCM Formação 19x4,023mm ² Carga Máxima de ruptura nominal 3.790 KGF resistência 0,1194 OHM/KM, Ampacidade 640 A.	Kg	180	25,50	4.590,00
TOTAL DO LOTE V EM REAIS (R\$)						108.108,60

LOTE VI – COTA PRINCIPAL

LOTE VI - CABOS PARA RD (m)				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und		R\$	R\$
26	1623	Cordão Elétrico Torcido - 2 x 1,5mm ² , Cobre, Têmpera Mole, Seção Nominal 2,08mm ² , diâmetro máximo dos fios formadores do condutor 0,32, isolamento de pvc 750 V	M	3.240	1,31	4.244,40
27	2136	Cordão Elétrico Torcido. Para uso doméstico, 2x2,5mm ² (12 AWG), cobre tempera mole, seção nominal 3,31mm ² , diâmetro máximo dos fios 0,32mm, isolamento de PVC branco, 750 V, ABNT EB -98	M	3.240	1,90	6.156,00
28	4754	Cabo Elétrico Isolado, Flexível, Cobre Diâmetro Nominal 6mm ² , Tensão de Isolamento 750V, Têmpera Mole, Isolamento PVC, Anti-Chama, Cor Verde.	M	2.160	1,99	4.298,40
29	5484	Cabo Elétrico Isolado, Flexível, Cobre, Diâmetro Nominal 2,5 mm ² , Tensão de Isolamento 750 V, Têmpera Mole, Isolamento PVC Anti-Chama, Cor Preta.	M	5.400	0,71	3.834,00
30	4748	Cabo Elétrico Isolado, Flexível, Cobre, Diâmetro Nominal 4 mm ² , Tensão de Isolamento 750 V, Têmpera Mole, Isolamento PVC Anti-Chama, Cor Preta	M	1.800	1,14	2.052,00
31	4742	Cabo Elétrico Isolado, Flexível, Cobre, Diâmetro Nominal 16mm ² , Tensão de Isolamento 750V, Têmpera Mole, Isolamento PVC, Anti-Chama, Cor Preta.	M	2.160	6,77	14.623,20
32	6198	Cabo elétrico isolado, cobre, diâmetro nominal 70mm ² , tensão de isolamento 750V, tempera mole, isolamento em PVC anti-chama.	M	540	26,27	14.185,80
33	12368	Cabo de Cobre isolado Flexível # 95 mm ² tensão de isolamento 1Kv	M	1.080	43,36	46.828,80
34	4976	Cabo de Cobre isolado Flexível # 185 mm ² tensão de isolamento 1Kv	M	1.080	76,61	82.738,80
35	3487	Cabo elétrico isolado, multiplexado duplex, alumínio, diâmetro nominal 1x10x10mm ² , tensão de isolamento 06/4KV, corrente 36 amperes, isolamento de polietileno, termoplástico (PE), formado por 1 condutor, fase em torno 1 mensageiro neutro nú para sustentação.	M	10.800	2,62	28.296,00
36	5808	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado, triplex, alumínio, diâmetro nominal 2x16x16mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 32 amperes, isolamento de polietileno termoplástico (PE), formado por 02 condutores, fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação.	M	93.600	3,30	308.880,00



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

37	3489	Cabo elétrico isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x16x16mm ² , tensão de isolamento 06/1KV, corrente 32 amperes, isolação de polietileno termoplástico (PE) formado por 3 condutores fase em torno de 1 mensageiro neutro nú, para sustentação.	M	80.100	6,26	501.426,00
38	10459	Cabo elétrico, multiplexado tripex 2 x 25 x 25mm ²	M	3.240	7,38	23.911,20
39	3488	Cabo elétrico isolado, multiplexado tripex, alumínio. diâmetro nominal, 2 X 10 + 10mm ² , tensão de isolamento. 2x10x10	M	172.800	2,02	349.056,00
40	8451	Cabo elétrico isolado, multiplexado duplex, alumínio, diâmetro nominal 1x16x16mm ² , tensão de isolamento. 1x16x16	M	72.000	11,51	828.720,00
41	4080	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x25x25mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 43 amperes, isolação em polietileno termoplástico (PE), formato por 03 condutores, fase em torno de um mensageiro, neutro nú, para sustentação.	M	80.550	9,58	771.669,00
42	10847	Cabo elétrico, isolado, multiplexado tripex 2 x 35 x 35mm ²	M	2.700	10,46	28.242,00
43	4877	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex alumínio, diâmetro nominal 3x35x35mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 53 amperes, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 03 condutores, fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação.	M	8.100	12,31	99.711,00
44	10440	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x50x50mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 144 amperes, isolação em polietileno termoplástico (PE), formato por 03 condutores, fase em torno de um mensageiro, neutro nú, para sustentação.	M	3.240	18,92	61.300,80
45	8285	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x70x70mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 181 amperes, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 03 condutores, fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação.	M	2.160	23,02	49.723,20
46	5811	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x95x95mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 181 amperes, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 03 condutores, fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação.	M	2.160	40,20	86.832,00
TOTAL DO LOTE VI EM REAIS (R\$)						3.316.728,60

LOTE VII - COTA RESERVADA DE 10% RESPECTIVA AO LOTE VI (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, conforme Art. 48, III, da Lei Complementar 123/2006 e Art. 8º do Decreto 8.538/2015)

LOTE VII - CABOS PARA RD (m)				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und		R\$	R\$
26	1623	Cordão Elétrico Torcido - 2 x 1,5mm ² , Cobre, Têmpera Mole, Seção Nominal 2,08mm ² , diâmetro máximo dos fios formadores do condutor 0,32, isolamento de pvc 750 V	M	360	1,31	471,60
27	2136	Cordão Elétrico Torcido. Para uso doméstico, 2x2,5mm ² (12 AWG), cobre tempera mole, seção nominal 3,31mm ² , diâmetro máximo dos fios 0,32mm, isolamento de PVC branco, 750 V, ABNT EB -98	M	360	1,90	684,00



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

28	4754	Cabo Elétrico Isolado, Flexível, Cobre Diâmetro Nominal 6mm ² , Tensão de Isolamento 750V, Têmpera Mole, Isolamento PVC, Anti-Chama, Cor Verde.	M	240	1,99	477,60
29	5484	Cabo Elétrico Isolado, Flexível, Cobre, Diâmetro Nominal 2,5 mm ² , Tensão de Isolamento 750 V, Têmpera Mole, Isolamento PVC Anti-Chama, Cor Preta.	M	600	0,71	426,00
30	4748	Cabo Elétrico Isolado, Flexível, Cobre, Diâmetro Nominal 4 mm ² , Tensão de Isolamento 750 V, Têmpera Mole, Isolamento PVC Anti-Chama, Cor Preta	M	200	1,14	228,00
31	4742	Cabo Elétrico Isolado, Flexível, Cobre, Diâmetro Nominal 16mm ² , Tensão de Isolamento 750V, Têmpera Mole, Isolamento PVC, Anti-Chama, Cor Preta.	M	240	6,77	1.624,80
32	6198	Cabo elétrico isolado, cobre, diâmetro nominal 70mm ² , tensão de isolamento 750V, tempera mole, isolamento em PVC anti-chama.	M	60	26,27	1.576,20
33	12368	Cabo de Cobre isolado Flexível # 95 mm ² tensão de isolamento 1Kv	M	120	43,36	5.203,20
34	4976	Cabo de Cobre isolado Flexível # 185 mm ² tensão de isolamento 1Kv	M	120	76,61	9.193,20
35	3487	Cabo elétrico isolado, multiplexado duplex, alumínio, diâmetro nominal 1x10x10mm ² , tensão de isolamento 06/4KV, corrente 36 amperes, isolação de polietileno, termoplástico (PE), formado por 1 condutor, fase em torno 1 mensageiro neutro nú para sustentação.	M	1.200	2,62	3.144,00
36	5808	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado, triplex, alumínio, diâmetro nominal 2x16x16mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 32 amperes, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 02 condutores, fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação.	M	10.400	3,30	34.320,00
37	3489	Cabo elétrico isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x16x16mm ² , tensão de isolamento 06/1KV, corrente 32 amperes, isolação de polietileno termoplástico (PE) formado por 3 condutores fase em torno de 1 mensageiro neutro nú, para sustentação.	M	8.900	6,26	55.714,00
38	10459	Cabo elétrico, multiplexado triplex 2 x 25 x 25mm ²	M	360	7,38	2.656,80
39	3488	Cabo elétrico isolado, multiplexado triplex, alumínio. diâmetro nominal, 2 X 10 + 10mm ² , tensão de isolamento. 2x10x10	M	19.200	2,02	38.784,00
40	8451	Cabo elétrico isolado, multiplexado duplex, alumínio, diâmetro nominal 1x16x16mm ² , tensão de isolamento. 1x16x16	M	8.000	11,51	92.080,00
41	4080	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x25x25mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 43 amperes, isolação em polietileno termoplástico (PE), formato por 03 condutores, fase em torno de um mensageiro, neutro nú, para sustentação.	M	8.950	9,58	85.741,00
42	10847	Cabo elétrico, isolado, multiplexado triplex 2 x 35 x 35mm ²	M	300	10,46	3.138,00
43	4877	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex alumínio, diâmetro nominal 3x35x35mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 53 amperes, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 03 condutores, fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação.	M	900	12,31	11.079,00
44	10440	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x50x50mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 144 amperes, isolação em polietileno termoplástico (PE), formato por 03 condutores, fase em torno de um mensageiro, neutro nú, para sustentação.	M	360	18,92	6.811,20



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

45	8285	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x70x70mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 181 amperes, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 03 condutores, fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação.	M	240	23,02	5.524,80
46	5811	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x95x95mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 181 amperes, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 03 condutores, fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação.	M	240	40,20	9.648,00
TOTAL DO LOTE VII EM REAIS (R\$)						368.525,40

LOTE VIII – COTA PRINCIPAL

LOTE VIII - FERRAGENS PARA RD				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und		R\$	R\$
47	1301	Cinta, poste retangular, ref, CEA 01 (140mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, dimensão interna 140mm, com parafuso cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas.	Pç	162	14,82	2.400,84
48	1273	Cinta, poste retangular, (205mm), aço carbono galvanizado por imersão quente, dimensão int. 205mm, com parafuso cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas.	Pç	162	21,10	3.418,20
49	1274	Cinta, poste retangular, ref. CEA - 03 (230mm), aço carbono galvanizado por imersão quente, dimensão int. 230mm, com parafuso cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas.	Pç	162	22,50	3.645,00
50	999	Cinta, poste (160mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 160mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoços e porcas quadradas, ABNT PB-215.	Pç	216	19,81	4.278,96
51	2235	CINTA POSTE, (170mm), aço carbono, galvanização p/imersão a quente, diâmetro interno 170 mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT PB-215.	Pç	216	20,01	4.322,16
52	1000	Cinta poste, (180mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 180mm. com parafusos de cabeças abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT PB-215.	Pç	162	20,26	3.282,12
53	1031	CINTA POSTE, (200mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 200mm, com parafusos de cabeças abauladas com pescoços e porcas quadradas, ABNT PB -215.	Pç	162	21,00	3.402,00
54	2250	CINTA POSTE, (210mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 210 mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT PB-215.	Pç	108	21,10	2.278,80
55	2236	CINTA POSTE, (220mm), Aço Carbono, Galvanização por Imersão a Quente, Diâmetro Interno 220mm, Com Parafuso de cabeças abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT PB-215.	Pç	108	21,65	2.338,20
56	1028	CINTA POSTE, (240mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 240mm, com parafusos cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas.	Pç	27	25,00	675,00



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

57	761	Parafuso, cabeça abaulada, 3/8" X 4,5", (9 X 115 mm) pescoço quadrado, aço carbono, diâmetro nominal 3/8", comprimento total 4,5"; rosca metrica, galvanização por imersão a quente; com porca sextavada, BS 325.	Pç	432	1,08	466,56
58	763	Parafuso cabeça abaulada, 5/8" x 2,5", (16 X 64 mm) pescoço quadrado, aço carbono, diâmetro nominal 16mm, comprimento total 64mm; rosca metrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada; BS' 325.	Pç	630	5,50	3.465,00
59	766	Parafuso, cabeça abaulada, 5/8" X 6", (16 X 150 mm) pescoço quadrado, aço carbono diâmetro nominal 5/8", comprimento total 6", rosca metrica, galvanização por imersão a quente, com porca quadrada, BS 325.	Pç	324	5,01	1.623,24
60	773	Parafuso cabeça quadrada, (5/8 X 8"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm, comprimento total 200mm, rosca metrica, galvanização por imersão a quente, com porca quadrada, BS - 916	Pç	324	7,50	2.430,00
61	801	Parafuso cabeça quadrada, 5/8" X 10". aço carbono; diâmetro nominal 16mm; comprimento Total 250mm; rosca métrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada; BS 916;	Pç	324	12,50	4.050,00
62	775	Parafuso cabeça quadrada, 5/8" X 12". Aço Carbono, Diâmetro Nominal 16mm; Comprimento Total 300mm, Rosca Metrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada; BS 916	Pç	324	14,00	4.536,00
63	806	Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 16"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm, rosca metrica, galvanização por imersão a quente comprimento das partes rosqueadas 175x175mm, comprimento total 400mm, com quatro porcas quadradas, ABNT PB-228.	Pç	270	14,50	3.915,00
64	808	Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 18"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm. rosca metrica; galvanização por imersão a quente, comprimento das partes rosqueadas 200x200mm, comprimento total 450mm, com quatro porcas quadradas, ABNT PB-228.	Pç	324	15,50	5.022,00
65	809	Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 20"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm, rosca BSW, galvanização por imersão a quente, comprimento das partes rosqueada 225x225 mm, comprimento total 500mm, com 04 porcas quadradas.	Pç	162	18,00	2.916,00
66	810	Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 22"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm, rosca BSW, galvanização por Imersão a quente; comprimento das partes rosqueadas 250x250mm comprimento total 550mm; 4 porcas quadradas; ABNT PB-228.	Pç	162	21,19	3.432,78
67	4692	Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 24"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm, rosca BSW, galvanização por Imersão a quente; comprimento das partes rosqueadas 275x275mm comprimento total 600mm; 4 porcas quadradas; ABNT.	Pç	162	25,00	4.050,00
68	2035	Manilha-sapatilha - Ferro fundido nodular; Galvanização por imersão a quente; carga de ruptura 5.000 KGF.	Pç	522	12,00	6.264,00
69	991	Gancho, olhal - aço carbono, galvanização por imersão a quente, comprimento útil 70mm, gancho abertura 18mm e espessura da seção 20mm, olhal diâmetro 18mm, e espessura da seção 15mm, carga de ruptura 700 KGF.	Pç	522	10,18	5.313,96
70	1567	Olhal parafuso, 16mm, ferro fundido modular, galvanização por imersão a quente, carga de ruptura 6800 KGF	Pç	522	13,00	6.786,00
71	12388	Sapatilha - para cabo de aço galvanizado 5/8"	Pç	90	6,00	540,00
72	1130	Armação Secundária (PRESBOW) 4 Estribos, Aço Carbono Galvanização por imersão a Quente, Chapa Espessura 5mm, com Haste e Cupilha, ABNT PB-215.	Pç	18	46,00	828,00
73	12082	Prisioneiro rosca dupla 5/8 X 20"	Pç	90	18,00	1.620,00



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

74	983	Mão francesa normal - aço carbono , galvanização por imersão a quente , comprimento 710mm, largura 32 mm, espessura 6mm, um furo diametro 15mm e um furo diametro19mm, distanciados 670mm, ABNT PB-215.	Pç	540	9,09	4.908,60
75	997	Mão francesa beco - aço carbono , galvanização por imersão a quente , comprimento 1970 mm, cantoneira 45x45x45mm, estribo de chapa 45x5mm,2 furos diâmetro 18mm distanciados 1920mm, ABNT P- PB- 215.	Pç	270	52,00	14.040,00
76	5775	Armação Secundária (PRESBOW), Aço Carbono 1 Estribo, Aço Carbono Laminado ou Trefilado Galvanizado a Quente, Comprimento da Armação 110mm, Largura 38mm, Espessura 5mm, com Haste de Comprimento 125mm, Diâmetro 16mm, Contrapino, Cupilha de Bronze, Aço Inoxidável.	Pç	162	10,53	1.705,86
77	1213	Conector grampo linha viva. Liga de alumínio para conexão de cabo de alumínio CA (ASC) 8-4/0 AWG no tronco, fixação por parafuso olhal, a cabo de alumínio (ASC) 6 AWG - 266,8 MCM na derivação, fixação por presilha, porca e arruela.	Pç	54	25,37	1.369,98
78	1126	Sela, Cruzeta, para poste de diâmetro maior 116mm, aço carbono, galvanização por imersão a quente, um furo diâmetro 18mm, ANBT-PB-215.	Pç	324	9,50	3.078,00
TOTAL DO LOTE VIII EM REAIS (R\$)						112.402,26

LOTE IX - COTA RESERVADA DE 10% RESPECTIVA AO LOTE VIII (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, conforme Art. 48, III, da Lei Complementar 123/2006 e Art. 8º do Decreto 8.538/2015)

LOTE IX - FERRAGENS PARA RD				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und		R\$	R\$
47	1301	Cinta, poste retangular, ref. CEA 01 (140mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, dimensão interna 140mm, com parafuso cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas.	Pç	18	14,82	266,76
48	1273	Cinta, poste retangular, (205mm), aço carbono galvanizado por imersão quente, dimensão int. 205mm, com parafuso cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas.	Pç	18	21,10	379,80
49	1274	Cinta, poste retangular, ref. CEA - 03 (230mm), aço carbono galvanizado por imersão quente, dimensão int. 230mm, com parafuso cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas.	Pç	18	22,50	405,00
50	999	Cinta, poste (160mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 160mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoços e porcas quadradas, ABNT PB-215.	Pç	24	19,81	475,44
51	2235	CINTA POSTE, (170mm), aço carbono, galvanização p/imersão a quente, diâmetro interno 170 mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoço e porcas quadradas , ABNT PB-215.	Pç	24	20,01	480,24
52	1000	Cinta poste, (180mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 180mm. com parafusos de cabeças abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT PB-215.	Pç	18	20,26	364,68



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

53	1031	CINTA POSTE, (200mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 200mm, com parafusos de cabeças abauladas com pescoços e porcas quadradas, ABNT PB -215.	Pç	18	21,00	378,00
54	2250	CINTA POSTE, (210mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 210 mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT PB-215.	Pç	12	21,10	253,20
55	2236	CINTA POSTE, (220mm), Aço Carbono, Galvanização por Imersão a Quente, Diâmetro Interno 220mm, Com Parafuso de cabeças abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT PB-215.	Pç	12	21,65	259,80
56	1028	CINTA POSTE, (240mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 240mm, com parafusos cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas.	Pç	3	25,00	75,00
57	761	Parafuso, cabeça abaulada, 3/8" X 4,5", (9 X 115 mm) pescoço quadrado, aço carbono, diâmetro nominal 3/8", comprimento total 4,5"; rosca metrica, galvanização por imersão a quente; com porca sextavada, BS 325.	Pç	48	1,08	51,84
58	763	Parafuso cabeça abaulada, 5/8" x 2,5", (16 X 64 mm) pescoço quadrado, aço carbono, diâmetro nominal 16mm, comprimento total 64mm; rosca metrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada; BS' 325.	Pç	70	5,50	385,00
59	766	Parafuso, cabeça abaulada, 5/8" X 6", (16 X 150 mm) pescoço quadrado, aço carbono diâmetro nominal 5/8", comprimento total 6", rosca metrica, galvanização por imersão a quente, com porca quadrada, BS 325.	Pç	36	5,01	180,36
60	773	Parafuso cabeça quadrada, (5/8 X 8"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm, comprimento total 200mm, rosca metrica, galvanização por imersão a quente, com porca quadrada, BS - 916	Pç	36	7,50	270,00
61	801	Parafuso cabeça quadrada, 5/8" X 10". aço carbono; diâmetro nominal 16mm; comprimento Total 250mm; rosca métrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada; BS 916;	Pç	36	12,50	450,00
62	775	Parafuso cabeça quadrada, 5/8" X 12". Aço Carbono, Diâmetro Nominal 16mm; Comprimento Total 300mm, Rosca Metrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada; BS 916	Pç	36	14,00	504,00
63	806	Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 16"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm, rosca metrica, galvanização por imersão a quente comprimento das partes rosqueadas 175x175mm, comprimento total 400mm, com quatro porcas quadradas, ABNT PB-228.	Pç	30	14,50	435,00
64	808	Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 18"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm. rosca metrica; galvanização por imersão a quente, comprimento das partes rosqueadas 200x200mm, comprimento total 450mm, com quatro porcas quadradas, ABNT PB-228.	Pç	36	15,50	558,00
65	809	Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 20"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm, rosca BSW, galvanização por imersão a quente, comprimento das partes rosqueada 225x225 mm, comprimento total 500mm, com 04 porcas quadradas.	Pç	18	18,00	324,00
66	810	Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 22"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm, rosca BSW, galvanização por Imersão a quente; comprimento das partes rosqueadas 250x250mm comprimento total 550mm; 4 porcas quadradas; ABNT PB-228.	Pç	18	21,19	381,42
67	4692	Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 24"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm, rosca BSW, galvanização por Imersão a quente; comprimento das partes rosqueadas 275x275mm comprimento total 600mm; 4 porcas quadradas; ABNT.	Pç	18	25,00	450,00



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
 Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
 Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
 Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
 Site: www.cea.ap.gov.br

68	2035	Manilha-sapatilha - Ferro fundido nodular; Galvanização por imersão a quente; carga de ruptura 5.000 KGF.	Pç	58	12,00	696,00
69	991	Gancho, olhal - aço carbono, galvanização por imersão a quente, comprimento útil 70mm, gancho abertura 18mm e espessura da seção 20mm, olhal diâmetro 18mm, e espessura da seção 15mm, carga de ruptura 700 KGF.	Pç	58	10,18	590,44
70	1567	Olhal parafuso, 16mm, ferro fundido modular, galvanização por imersão a quente, carga de ruptura 6800 KGF	Pç	58	13,00	754,00
71	12388	Sapatilha - para cabo de aço galvanizado 5/8"	Pç	10	6,00	60,00
72	1130	Armação Secundária (PRESBOW) 4 Estribos, Aço Carbono Galvanização por imersão a Quente, Chapa Espessura 5mm, com Haste e Cupilha, ABNT PB-215.	Pç	2	46,00	92,00
73	12082	Prisioneiro rosca dupla 5/8 X 20"	Pç	10	18,00	180,00
74	983	Mão francesa normal - aço carbono, galvanização por imersão a quente, comprimento 710mm, largura 32 mm, espessura 6mm, um furo diâmetro 15mm e um furo diâmetro 19mm, distanciados 670mm, ABNT PB-215.	Pç	60	9,09	545,40
75	997	Mão francesa beco - aço carbono, galvanização por imersão a quente, comprimento 1970 mm, cantoneira 45x45x45mm, estribo de chapa 45x5mm, 2 furos diâmetro 18mm distanciados 1920mm, ABNT P- PB- 215.	Pç	30	52,00	1.560,00
76	5775	Armação Secundária (PRESBOW), Aço Carbono 1 Estribo, Aço Carbono Laminado ou Trefilado Galvanizado a Quente, Comprimento da Armação 110mm, Largura 38mm, Espessura 5mm, com Haste de Comprimento 125mm, Diâmetro 16mm, Contrapino, Cupilha de Bronze, Aço Inoxidável.	Pç	18	10,53	189,54
77	1213	Conector grampo linha viva. Liga de alumínio para conexão de cabo de alumínio CA (ASC) 8-4/0 AWG no tronco, fixação por parafuso olhal, a cabo de alumínio (ASC) 6 AWG - 266,8 MCM na derivação, fixação por presilha, porca e arruela.	Pç	6	25,37	152,22
78	1126	Sela, Cruzeta, para poste de diâmetro maior 116mm, aço carbono, galvanização por imersão a quente, um furo diâmetro 18mm, ANBT-PB-215.	Pç	36	9,50	342,00
TOTAL DO LOTE IX EM REAIS (R\$)						12.489,14

LOTE X – COTA PRINCIPAL

LOTE X - ISOLADORES/CHAVES/CARTUCHOS PORTA FUSÍVEL/PARA-RÁIO				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und		R\$	R\$
79	2943	Isolador pino Polimérico, 15 Kv , 3 saias, diâmetro das saias 140 mm, altura 135 mm, diâmetro da rosca 25 mm (tipo espeiral quadrada compatível com pinos rosca de chumbo), tensão suportável a seco 110 Kv, tensão suportável sob chuva 54 Kv, flexão 1200 daN, tração 1300 daN, compressão 300 Kg. Produzido em polietileno de alta densidade; classe 15 Kv; alta resistência a tração, flexão e impactos; resistente a trilhamento elétrico; proteção UV.	Pç	540	21,73	11.734,20



80	2945	Isolador Pilar Polimérico, (ferragens terminal inferior em ferro de liga especial zincado a quente e superior em Alumínio), 15 Kv , 4 saias, altura 220mm, carga de flexão nominal 8KN, tensão suportável impulso a seco 135 Kv, tensão nominal seco / chuva: 70 - 50 Kv, Rosca do terminal inferior M16 - M 16 x 2,0 . Normas IEC 61.952 e NBR 15.232.	Pç	129	74,30	9.584,70
81	872	Isolador, disco, 15 KV, garfo olhal, porcelana marrom, diâmetro do disco 152mm, do passo 140mm	Pç	270	9,50	2.565,00
82	870	Isolador roldana porcelana marrom, 1 gola, diâmetro externo 79mm, altura total 76mm, diâmetro do furo 21mm, tensão suportável a seco 25KV, tensão suportável sob chuva 12KV, carga mecânica de ruptura 1350 KGF, NEMA NV 1 classe 53.2.	Pç	45	6,50	292,50
83	3555	Pino auto travante aço (para isolador pilar), em cruzetas de madeira e concreto , dimensões acima do batente estriado 28,5 mm, rosca M-16 - M 16 x 2 com arruela de pressão, abaixo batente sextavado 140 mm, rosca M-16 (comp. da rosca > 60 mm) com porta, arruela quadradas e arruela de pressão, diâmetro do batente 32 mm, espessura 4,5 mm. Material aço carbono, ABNT 1010 a 1020, revestimento por imersão a quente NBR 6323, identificados com marca ou nome do fabricante. NBR 6547.	Pç	129	13,45	1.735,05
84	10538	Isolador Polimérico para ancoragem, 15Kv , 4 saias, tipo de ferragens terminais (garfo / olhal Ø 18mm), comp. 335mm, KN > 70, tensão suportável impulso a seco 140 Kv, tensão nominal seco / chuva: 80 - 70 Kv. Norma NBR 15.122	Pç	162	53,50	8.667,00
85	1127	Pino isolador, 15 KV-para cruzeta de madeira e concreto (Longo), aço carbono, galvanização por imersão a quente, cabeça com rosca de chumbo diâmetro 25mm, comprimento 150mm e diâmetro 16mm acima do batente e comprimento 140mm e diâmetro 16mm abaixo do batente, com porca quadrada e arruela tipo esporão. Norma NBR 6547.	Pç	45	9,50	427,50
86	3416	Isolador de pino - porcelana marrom, 25KV, duas, saias diâmetro da tensão suportável a seco 85KV, tensão suportável sob chuva 55kV, resistência à flexão 1.360,0 KGF.	Pç	45	9,00	405,00
87	4365	Isolador de disco 6"	Pç	90	13,80	1.242,00
88	1206	Chave Fusível Polimérico base C , tensão nominal 15 Kv , temperatura ambiente 45°C, altitude 1000m, Corrente Nominal da Base 300A , Corrente nominal do cartucho 100A, interrupção simétrica 7,1 Kv, interrupção assimétrica 10Kv, frequência 60 Hz, NBI 110 Kv, material do isolador borracha de silicone, diâmetro int. - ext. 25,4 / 12,7 mm do cartucho, material e acabamento dos contatos Cobre eletrolítico prateado, material e acabamento dos conectores Bronze (SAE 40) estanhado, conexões paralelas bimetalicas (cabos de 10 - 120 mm ²) com parafusos em aço galvanizado, ferragens para fixação em cruzetas padrão NEMA. Normas ABNT, IEEE C.3741, ANSI C.37.42 e IEC 60.282.	Pç	1.449	178,50	258.646,50
89	3301	Chave Fusível Polimérico base C , tensão nominal 38 Kv , temperatura ambiente 45°C, altitude 1000m, Corrente Nominal da Base 300A , Corrente nominal do cartucho 100A, interrupção simétrica 5 Kv, interrupção assimétrica 8 Kv, frequência 60 Hz, NBI 150 Kv, material do isolador borracha de silicone, diâmetro int. - ext. 25,4 / 12,7 mm do cartucho, material e acabamento dos contatos Cobre eletrolítico prateado, material e acabamento dos conectores Bronze (SAE 40) estanhado, conexões paralelas bimetalicas (cabos de 10 - 120 mm ²) com parafusos em aço galvanizado, ferragens para fixação em cruzetas padrão NEMA. Normas ABNT, IEEE C.3741, ANSI C.37.42 e IEC 60.282.	Pç	16	326,00	5.216,00



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
 Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
 Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
 Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
 Site: www.cea.ap.gov.br

90	1210	CHAVE,SECCIONADORA (FACA) UNIPOLAR-Distribuição,Tensão Nominal 15 KV, Corrente Nominal 400A, Nível de Impulso 95 KV, capacidade de ruptura assimétrica 32 KA, isoladores de polimérico base constituída em chapa de aço galvanizado a quente, dobrada em " U " terminais estanhado em bronze fundido de alta condutividade, furação padrão nema, com chapa de aço para fixação; trava de segurança acionada com mola de aço inox, gancho para operação sob carga com ferramenta LOADBUSTER. (Com ferragem e parafusos (galvanizados por imersão quente), Fixação em cruzetas).	Pç	108	258,89	27.960,12
91	10480	Chave seccionadora "chave faca" unipolar, tensão nominal 36,2KV, corrente nominal 630A, distância de escoamento 700mm, corrente de curto 25KA(1s) e 63KA(crista), NBI 150 KV, lâmina em cobre eletrolítico de alta condutividade, contatos de bronze estanhados, isoladores suporte, trava de segurança contra abertura acidental, terminal padrão NEMA, abertura de 90° ou 165°, montagem horizontal ou vertical, base e parafusos em aço galvanizado, gancho para utilização de ferramenta de abertura em carga, projetada conforme normas ABNT/ANSI/IEC. Acionamento por vara de manobra.	Pç	27	480,00	12.960,00
92	10479	Chave faca monofásica 400A, 15 KV	Pç	45	310,00	13.950,00
93	857	Para-raio Polimérico, Tensão Nominal 15 Kv, contínua 12,7 Kv; Corrente de descarga nominal 10 KA; Máx. tensão residual para impulso de corrente íngreme 54,9 Kv; Máx. tensão residual pico 49,5 Kv; distância de arco 180 mm; distância de escoamento 335 mm; acessórios, conexões para cabos de 6-35mm²; desligador automático; suporte isolante; ferragens tipo NEMA, utilizada para fixação em cruzetas. Normas ABNT NBR 16050 e ANCI C62.11.	Pç	45	138,00	6.210,00
94	3381	Porta fusível , chaves base C ; 15 Kv; diâmetro externo - interno 25,4 - 12,7 mm, comprimento máx. 285 mm; revestimento interno em fibra de vidro vulcanizada e epóxi e externo em fibra de vidro prensada; corrente nominal 100 A ; capacidade interrupção; Sim. KA 7,1; Assim. KA 10; NBI 110 Kv. Normas ABNT NBR 7232 e IEEE C.37.41, ANSI C.37.41 e IEC 60.282.	Pç	4.590	52,77	242.214,30
95	3218	Porta fusível , chaves base C ; 15 Kv; diâmetro externo - interno 32 - 12,7 mm, comprimento máx. 285 mm; revestimento interno em fibra de vidro vulcanizada e epóxi e externo em fibra de vidro prensada; corrente nominal 200 A ; capacidade interrupção; Sim. KA 7,1; Assim. KA 10; NBI 110 Kv. Normas ABNT NBR 7232 e IEEE C.37.41, ANSI C.37.41 e IEC 60.282.	Pç	585	60,00	35.100,00
96	2281	CARTUCHO, PORTA FUSIVEL fenolite, contatos de cobre, 100A, 15KV, para chave fusivel distribuição Tipo LDO-15101.	Pç	1.530	72,00	110.160,00
TOTAL DO LOTE X EM R\$						749.069,87

LOTE XI – COTA RESERVA DE 10% RESPECTIVA AO LOTE X (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, conforme Art. 48, III, da Lei Complementar 123/2006 e Art. 8º do Decreto 8.538/2015)

LOTE XI - ISOLADORES/CHAVES/CARTUCHOS PORTA FUSÍVEL/PARA-RÁIO				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und	R\$	R\$	R\$



79	2943	Isolador pino Polimérico, 15 Kv , 3 saias, diâmetro das saias 140 mm, altura 135 mm, diâmetro da rosca 25 mm (tipo espeiral quadrada compatível com pinos rosca de chumbo), tensão suportável a seco 110 Kv, tensão suportável sob chuva 54 Kv, flexão 1200 daN, tração 1300 daN, compressão 300 Kg. Produzido em polietileno de alta densidade; classe 15 Kv; alta resistência a tração, flexão e impactos; resistente a trilhamento elétrico; proteção UV.	Pç	60	21,73	1.303,80
80	2945	Isolador Pilar Polimérico , (ferragens terminal inferior em ferro de liga especial zincado a quente e superior em Alumínio), 15 Kv , 4 saias, altura 220mm, carga de flexão nominal 8KN, tensão suportável impulso a seco 135 Kv, tensão nominal seco / chuva: 70 - 50 Kv, Rosca do terminal inferior M16 - M 16 x 2,0 . Normas IEC 61.952 e NBR 15.232.	Pç	15	74,30	1.114,50
81	872	Isolador, disco, 15 KV, garfo olhal, porcelana marrom, diâmetro do disco 152mm, do passo 140mm	Pç	30	9,50	285,00
82	870	Isolador roldana porcelana marrom, 1 gola, diâmetro externo 79mm, altura total 76mm, diâmetro do furo 21mm, tensão suportável a seco 25KV, tensão suportável sob chuva 12KV, carga mecânica de ruptura 1350 KGF, NEMA NV 1 classe 53.2.	Pç	5	6,50	32,50
83	3555	Pino auto travante aço (para isolador pilar), em cruzetas de madeira e concreto , dimensões acima do batente estriado 28,5 mm, rosca M-16 - M 16 x 2 com arruela de pressão, abaixo batente sextavado 140 mm, rosca M-16 (comp. da rosca > 60 mm) com porta, arruela quadradas e arruela de pressão, diâmetro do batente 32 mm, espessura 4,5 mm. Material aço carbono, ABNT 1010 a 1020, revestimento por imersão a quente NBR 6323, identificados com marca ou nome do fabricante. NBR 6547.	Pç	15	13,45	201,75
84	10538	Isolador Polimérico para ancoragem, 15Kv , 4 saias, tipo de ferragens terminais (garfo / olhal Ø 18mm), comp. 335mm, KN > 70, tensão suportável impulso a seco 140 Kv, tensão nominal seco / chuva: 80 - 70 Kv. Norma NBR 15.122	Pç	18	53,50	963,00
85	1127	Pino isolador, 15 KV-para cruzeta de madeira e concreto (Longo), aço carbono, galvanização por imersão a quente, cabeça com rosca de chumbo diâmetro 25mm, comprimento 150mm e diâmetro 16mm acima do batente e comprimento 140mm e diâmetro 16mm abaixo do batente, com porca quadrada e arruela tipo esporão. Norma NBR 6547.	Pç	5	9,50	47,50
86	3416	Isolador de pino - porcelana marrom, 25KV, duas saias diâmetro da tensão suportável a seco 85KV, tensão suportável sob chuva 55kV, resistência à flexão 1.360,0 KGF.	Pç	5	9,00	45,00
87	4365	Isolador de disco 6"	Pç	10	13,80	138,00
88	1206	Chave Fusível Polimérico base C , tensão nominal 15 Kv , temperatura ambiente 45°C, altitude 1000m, Corrente Nominal da Base 300A , Corrente nominal do cartucho 100A, interrupção simétrica 7,1 Kv, interrupção assimétrica 10Kv, frequência 60 Hz, NBI 110 Kv, material do isolador borracha de silicone, diâmetro int. - ext. 25,4 / 12,7 mm do cartucho, material e acabamento dos contatos Cobre eletrolítico prateado, material e acabamento dos conectores Bronze (SAE 40) estanhado, conexões paralelas bimetalicas (cabos de 10 - 120 mm ²) com parafusos em aço galvanizado, ferragens para fixação em cruzetas padrão NEMA. Normas ABNT, IEEE C.3741, ANSI C.37.42 e IEC 60.282.	Pç	161	178,50	28.738,50



89	3301	Chave Fusível Polimérico base C , tensão nominal 38 Kv , temperatura ambiente 45°C, altitude 1000m, Corrente Nominal da Base 300A , Corrente nominal do cartucho 100A, interrupção simétrica 5 Kv, interrupção assimétrica 8 Kv, frequência 60 Hz, NBI 150 Kv, material do isolador borracha de silicone, diâmetro int. - ext. 25,4 / 12,7 mm do cartucho, material e acabamento dos contatos Cobre eletrolítico prateado, material e acabamento dos conectores Bronze (SAE 40) estanhado, conexões paralelas bimetálicas (cabos de 10 - 120 mm ²) com parafusos em aço galvanizado, ferragens para fixação em cruzetas padrão NEMA. Normas ABNT, IEEE C.3741, ANSI C.37.42 e IEC 60.282.	Pç	2	326,00	652,00
90	1210	CHAVE,SECCIONADORA (FACA) UNIPOLAR-Distribuição,Tensão Nominal 15 KV, Corrente Nominal 400A, Nível de Impulso 95 KV, capacidade de ruptura assimétrica 32 KA, isoladores de polimérico base constituída em chapa de aço galvanizado a quente, dobrada em " U " terminais estanhado em bronze fundido de alta condutividade, furação padrão nema, com chapa de aço para fixação; trava de segurança acionada com mola de aço inox, gancho para operação sob carga com ferramenta LOADBUSTER. (Com ferragem e parafusos (galvanizados por imersão quente), Fixação em cruzetas).	Pç	12	258,89	3.106,68
91	10480	Chave seccionadora "chave faca" unipolar, tensão nominal 36,2KV, corrente nominal 630A, distância de escoamento 700mm, corrente de curto 25KA(1s) e 63KA(crista), NBI 150 KV, lâmina em cobre eletrolítico de alta condutividade, contatos de bronze estanhados, isoladores suporte, trava de segurança contra abertura acidental, terminal padrão NEMA, abertura de 90° ou 165°, montagem horizontal ou vertical, base e parafusos em aço galvanizado, gancho para utilização de ferramenta de abertura em carga, projetada conforme normas ABNT/ANSI/IEC. Acionamento por vara de manobra.	Pç	3	480,00	1.440,00
92	10479	Chave faca monofásica 400A, 15 KV	Pç	5	310,00	1.550,00
93	857	Para-raio Polimérico, Tensão Nominal 15 Kv, contínua 12,7 Kv; Corrente de descarga nominal 10 KA; Máx. tensão residual para impulso de corrente íngreme 54,9 Kv; Máx. tensão residual pico 49,5 Kv; distância de arco 180 mm; distância de escoamento 335 mm; acessórios, conexões para cabos de 6-35mm ² ; desligador automático; suporte isolante; ferragens tipo NEMA, utilizada para fixação em cruzetas. Normas ABNT NBR 16050 e ANCI C62.11.	Pç	5	138,00	690,00
94	3381	Porta fusível , chaves base C ; 15 Kv; diâmetro externo - interno 25,4 - 12,7 mm, comprimento máx. 285 mm; revestimento interno em fibra de vidro vulcanizada e epóxi e externo em fibra de vidro prensada; corrente nominal 100 A ; capacidade interrupção; Sim. KA 7,1; Assim. KA 10; NBI 110 Kv. Normas ABNT NBR 7232 e IEEE C.37.41, ANSI C.37.41 e IEC 60.282.	Pç	510	52,77	26.912,70
95	3218	Porta fusível , chaves base C ; 15 Kv; diâmetro externo - interno 32 - 12,7 mm, comprimento máx. 285 mm; revestimento interno em fibra de vidro vulcanizada e epóxi e externo em fibra de vidro prensada; corrente nominal 200 A ; capacidade interrupção; Sim. KA 7,1; Assim. KA 10; NBI 110 Kv. Normas ABNT NBR 7232 e IEEE C.37.41, ANSI C.37.41 e IEC 60.282.	Pç	65	60,00	3.900,00
96	2281	CARTUCHO, PORTA FUSIVEL fenolite, contatos de cobre, 100A, 15KV, para chave fusivel distribuição Tipo LDO-15101.	Pç	170	72,00	12.240,00
TOTAL DO LOTE XI EM R\$						83.360,93



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

LOTE XII – COTA PRINCIPAL

LOTE XII - ALÇAS/LUVAS DE EMENDA COMPRES/CONECTORES E OUTROS				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und		R\$	R\$
97	1215	Alça preformada distribuição para cabo de alumínio CAA (ACSR), 2 AWG, 6/1 e 7/1 ou CA (ACSR) 2 AWG, 7 fios, aço carbono revertido com alumínio, comprimento 610mm.	Pç	432	7,06	3.049,92
98	1214	Alça preformada distribuição, cabo de Alumínio CAA, 1/0,AWG,6/1 ou CA (ASC) 1/0 AWG, 7 fios, aço carbono revestido com alumínio; comprimento 660 m.m.	Pç	432	10,86	4.691,52
99	928	Alça preformada distribuição, para cabo de alumínio CAA(ACSR) 4/0 AWG, 6/1 ou CA(ASC) 4/0 AWG, 7 fios, aço carbono, revertido com alumínio, comprimento 864mm.	Pç	432	7,81	3.373,92
100	1969	Luva emenda compressão, CA - 2 AWG, Alta Resistência Mecânica Condutividade Elétrica,Encosto central para acomodação de condutores, extremidades cônicas, composto anti-óxido para cabo de alumínio, comprimento 99mm.	Pç	108	7,97	860,76
101	1967	Luva emenda compressão CA 1/0 AWG, fabricação em alumínio, alta resistência mecânica, condutividade elétrica, encosto central para acumulação de condutores, extremidade cônica, composto anti-óxido, comprimento 184mm.	Pç	108	11,47	1.238,76
102	1963	Luva emenda compressão, CA 2/0 AWG, Alta Resistência Mecânica Condutividade Elétrica,Encosto central para acomodação de condutores, extremidade cônica, composto anti-óxido para cabo de alumínio, comprimento 236mm.	Pç	108	13,29	1.435,32
103	1964	Luva emenda compressão, CA - 4/0 AWG, alumínio, alta resistência mecânica, condutividade elétrica, encosto central para acomodação de condutores, extremidades cônicas, composto anti-óxido para cabo de alumínio, comprimento 267mm.	Pç	108	16,13	1.742,04
104	2523	Luva emenda compressão CA, 185 mm ² , alta resistência mecânica condutividade elétrica, encosto central para acomodação de condutores, extremidades cônicas, composto anti-óxido, comprimento 250 mm.	Pç	108	9,65	1.042,20
105	1217	Haste, aterramento - Tipo padrão, aço com revestimento de cobre, diâmetro 16mm, comp. 2500mm.	Pç	306	24,47	7.487,82
106	9458	Conector de aterramento reforçado. Liga de Bronze, para conexão de Haste Aterramento 16 mm de Diâmetro a Cabo 8 - 2 AWG, Fixação por Parafuso de Aço Carbono, Galvanização por Imersão a quente,	Pç	954	8,31	7.927,74
107	1901	Conector Paralelo, liga de alumínio de alta resistência mecânica a corrosão, dotado de parafuso tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela de pressão, parafuso hexagonal rosqueado no corpo zincado fogo, o corpo e tampa são de perfis extrudados com composto anti-óxido para conexão de cobre e alumínio CAA/CA, condutores principais 06 à 1/0AWG, derivação 10 à 2 AWG, (Tapit).	Pç	1.080	5,19	5.605,20
108	1129	Conector, Paralelo - liga de alumínio de alta resistência mecânica a corrosão, dotado de parafuso tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela lisa de pressão, parafuso hexagonal, rosqueado no corpo com arruela de pressão zincado a fogo, o corpo e tampa, com composto anti-óxido, para conexão de cabos alumínio CA/CAA, conectores principal - 1/0-4/0 AWG e derivação 6-1/0 AWG (Tapit).	Pç	83.160	7,38	613.720,80



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

109	1040	Conector Paralelo, Liga de Alumínio, para Conexão na Horizontal de Cabo de Alumínio de 1/0 A 4/0 AWG, Fixação por 2 Parafusos tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela lisa e de pressão, Galvanização por Imersão a Quente.	Pç	1.170	15,15	17.725,50
110	12394	Conector Paralelo, Liga de Alumínio, para Conexão na Horizontal de Cabo de Alumínio de 4/0 (AWG) A 336 (MCM), Fixação por 2 Parafusos tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela lisa e de pressão, Galvanização por Imersão a Quente.	Pç	1.080	14,80	15.984,00
111	130	Conector Terminal 1/0 A 4/0 AWG, fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica e a corrosão, dotados de 4 parafusos com porcas e arruelas de pressão de aço zincado a fogo, e com 2 furos e parafusos (1/2" x 2", liga Bronze), e arruelas para fixação nos terminais dos equipamentos.	Pç	630	16,70	10.521,00
112	131	Conector Terminal 336,4 A 477 MCM, fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica e a corrosão, dotado de 4 parafusos com porcas e arruelas de pressão de aço zincado a fogo, com 2 furos e parafusos (1/2" x 2", liga Bronze), e arruelas para fixação nos terminais dos equipamentos.	Pç	540	21,70	11.718,00
113	3336	Conector Terminal - latão, para cabos 185mm ² , lingueta com 1 furo, diâmetro 12,6mm, fixação por olhal, capa e porca.	Pç	369	18,76	6.922,44
114	2410	Conector, Terminal - Latão, Para Cabo de Cobre 95mm ² Lingueta C/1 Furo Diâmetro 10,4mm, Fixação Por olhal, capa e porca.	Pç	414	7,69	3.183,66
115		Conector Ampact (tipo cunha) # 1,5 mm ² até 35 mm ² (para conexões em cabos de alumínio)	Pç	10.890	13,00	141.570,00
116	12376	Parafuso de (Liga de Bronze) 1/2" x 2", com porca e arruelas lisa	Pç	306	18,00	5.508,00
117	12377	Parafuso de (Liga de Bronze) 3/8" x 2", com porca e arruelas lisa	Pç	306	19,20	5.875,20
118	2610	Pino, topo - para isolador 15Kv.; aço carbono; galvanizado por imersão a quente; cabeça com rosca de chumbo diâmetro 28mm, comprimento 375mm, e diâmetro 50mm.	Pç	54	14,50	783,00
119	11778	Espaçador de cabos coberto - 15 KV (espaçador losangular)	Pç	324	22,30	7.225,20
120	4537	Grampo de Ancoragem > 185mm Corpo Polimerico, rede compacta 15 Kv	Pç	108	33,00	3.564,00
121	1036	Conector, Derivação - Paraf. Fenda. Cabo 10-1/0,KSU-25,Liga de Cobre Estanhado,Tipo Paraf. Fend. c/Separador,p/Conexão de Cabos alumínio/ cobre 2-1/0 AWG ou CAA (ACRS) 3-1 AWG no tronco e cabos alumínio/ cobre 10-1/0 AWG ou CAA (ACRS) 6-1 AWG na derivação, NEMA CC3. KSU-25.	Pç	90	9,51	855,90
122	12395	Conector Ampact (tipo cunha) # 4/0 - 336,7 MCM (para conexões em cabos de alumínio)	Pç	90	13,87	1.248,30
123	12482	Bucha de passagem uso interno/externo 15 KV 600A (Ref. 15600 INT/EXT)	Pç	45	213,79	9.620,55
124	1588	Fita, isolante adesiva, plástico vinílico, temperatura máxima de serviço 90° C, tam. 19mmx20 m	Pç	2.250	4,39	9.877,50
125	4537	Fita isolante, alta fusão, adesiva, borracha vulcanizada, temperatura máxima de serviço 90°C	Pç	270	3,54	955,80
TOTAL DO LOTE XII EM REAIS (R\$)						905.314,05



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

LOTE XIII – COTA RESERVA DE 10% RESPECTIVA AO LOTE XII (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, conforme Art. 48, III, da Lei Complementar 123/2006 e Art. 8º do Decreto 8.538/2015)

LOTE XIII - ALÇAS/LUVAS DE EMENDA COMPRES/CONECTORES E OUTROS				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und		R\$	R\$
97	1215	Alça preformada distribuição para cabo de alumínio CAA (ACSR), 2 AWG, 6/1 e 7/1 ou CA (ACSR) 2 AWG, 7 fios, aço carbono revertido com alumínio, comprimento 610mm.	Pç	48	7,06	338,88
98	1214	Alça preformada distribuição, cabo de Alumínio CAA, 1/0,AWG,6/1 ou CA (ASC) 1/0 AWG, 7 fios, aço carbono revestido com alumínio; comprimento 660 m.m.	Pç	48	10,86	521,28
99	928	Alça preformada distribuição, para cabo de alumínio CAA(ACSR) 4/0 AWG, 6/1 ou CA(ASC) 4/0 AWG, 7 fios, aço carbono, revertido com alumínio, comprimento 864mm.	Pç	48	7,81	374,88
100	1969	Luva emenda compressão, CA - 2 AWG, Alta Resistência Mecânica Condutividade Elétrica,Encosto central para acomodação de condutores, extremidades cônicas, composto anti-óxido para cabo de alumínio, comprimento 99mm.	Pç	12	7,97	95,64
101	1967	Luva emenda compressão CA 1/0 AWG, fabricação em alumínio, alta resistência mecânica, condutividade elétrica, encosto central para acumulação de condutores, extremidade cônica, composto anti-óxido, comprimento 184mm.	Pç	12	11,47	137,64
102	1963	Luva emenda compressão, CA 2/0 AWG, Alta Resistência Mecânica Condutividade Elétrica,Encosto central para acomodação de condutores, extremidade cônica, composto anti-óxido para cabo de alumínio, comprimento 236mm.	Pç	12	13,29	159,48
103	1964	Luva emenda compressão, CA - 4/0 AWG, alumínio, alta resistência mecânica, condutividade elétrica, encosto central para acomodação de condutores, extremidades cônicas, composto anti-óxido para cabo de alumínio, comprimento 267mm.	Pç	12	16,13	193,56
104	2523	Luva emenda compressão CA, 185 mm ² , alta resistência mecânica condutividade elétrica, encosto central para acomodação de condutores, extremidades cônicas, composto anti-óxido, comprimento 250 mm.	Pç	12	9,65	115,80
105	1217	Haste, aterramento - Tipo padrão, aço com revestimento de cobre, diâmetro 16mm, comp. 2500mm.	Pç	34	24,47	831,98
106	9458	Conector de aterramento reforçado. Liga de Bronze, para conexão de Haste Aterramento 16 mm de Diâmetro a Cabo 8 - 2 AWG, Fixação por Parafuso de Aço Carbono, Galvanização por Imersão a quente,	Pç	106	8,31	880,86
107	1901	Conector Paralelo, liga de alumínio de alta resistência mecânica a corrosão, dotado de parafuso tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela de pressão, parafuso hexagonal rosqueado no corpo zincado fogo, o corpo e tampa são de perfis extrudados com composto anti-óxido para conexão de cobre e alumínio CAA/CA, condutores principais 06 à 1/0AWG, derivação 10 à 2 AWG, (Tapit).	Pç	120	5,19	622,80



108	1129	Conector, Paralelo - liga de alumínio de alta resistência mecânica a corrosão, dotado de parafuso tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela lisa de pressão, parafuso hexagonal, rosqueado no corpo com arruela de pressão zincado a fogo, o corpo e tampa, com composto anti-óxido, para conexão de cabos alumínio CA/CAA, conectores principal - 1/0-4/0 AWG e derivação 6-1/0 AWG (Tapit).	Pç	9.240	7,38	68.191,20
109	1040	Conector Paralelo, Liga de Alumínio, para Conexão na Horizontal de Cabo de Alumínio de 1/0 A 4/0 AWG, Fixação por 2 Parafusos tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela lisa e de pressão, Galvanização por Imersão a Quente.	Pç	130	15,15	1.969,50
110	12394	Conector Paralelo, Liga de Alumínio, para Conexão na Horizontal de Cabo de Alumínio de 4/0 (AWG) A 336 (MCM) , Fixação por 2 Parafusos tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela lisa e de pressão, Galvanização por Imersão a Quente.	Pç	120	14,80	1.776,00
111	130	Conector Terminal 1/0 A 4/0 AWG, fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica e a corrosão, dotados de 4 parafusos com porcas e arruelas de pressão de aço zincado a fogo, e com 2 furos e parafusos (1/2" x 2", liga Bronze), e arruelas para fixação nos terminais dos equipamentos.	Pç	70	16,70	1.169,00
112	131	Conector Terminal 336,4 A 477 MCM, fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica e a corrosão, dotado de 4 parafusos com porcas e arruelas de pressão de aço zincado a fogo, com 2 furos e parafusos (1/2" x 2", liga Bronze), e arruelas para fixação nos terminais dos equipamentos.	Pç	60	21,70	1.302,00
113	3336	Conector Terminal - latão, para cabos 185mm ² , lingueta com 1 furo, diâmetro 12,6mm, fixação por olhal, capa e porca.	Pç	41	18,76	769,16
114	2410	Conector, Terminal - Latão, Para Cabo de Cobre 95mm ² Lingueta C/1 Furo Diâmetro 10,4mm, Fixação Por olhal, capa e porca.	Pç	46	7,69	353,74
115		Conector Ampact (tipo cunha) # 1,5 mm ² até 35 mm ² (para conexões em cabos de alumínio)	Pç	1.210	13,00	15.730,00
116	12376	Parafuso de (Liga de Bronze) 1/2" x 2", com porca e arruelas lisa	Pç	34	18,00	612,00
117	12377	Parafuso de (Liga de Bronze) 3/8" x 2", com porca e arruelas lisa	Pç	34	19,20	652,80
118	2610	Pino, topo - para isolador 15Kv.; aço carbono; galvanizado por imersão a quente; cabeça com rosca de chumbo diâmetro 28mm, comprimento 375mm, e diâmetro 50mm.	Pç	6	14,50	87,00
119	11778	Espaçador de cabos coberto - 15 KV (espaçador losangular)	Pç	36	22,30	802,80
120	4537	Grampo de Ancoragem > 185mm Corpo Polimerico, rede compacta 15 Kv	Pç	12	33,00	396,00
121	1036	Conector, Derivação - Paraf. Fenda. Cabo 10-1/0,KSU-25,Liga de Cobre Estanhado,Tipo Paraf. Fend. c/Separador,p/Conexão de Cabos alumínio/ cobre 2-1/0 AWG ou CAA (ACRS) 3-1 AWG no tronco e cabos alumínio/ cobre 10-1/0 AWG ou CAA (ACRS) 6-1 AWG na derivação, NEMA CC3. KSU-25.	Pç	10	9,51	95,10
122	12395	Conector Ampact (tipo cunha) # 4/0 - 336,7 MCM (para conexões em cabos de alumínio)	Pç	10	13,87	138,70
123	12482	Bucha de passagem uso interno/externo 15 KV 600A (Ref. 15600 INT/EXT)	Pç	5	213,79	1.068,95
124	1588	Fita, isolante adesiva, plástico vinílico, temperatura máxima de serviço 90° C, tam. 19mmx20 m	Pç	250	4,39	1.097,50
125	4537	Fita isolante, alta fusão, adesiva, borracha vulcanizada, temperatura máxima de serviço 90°C	Pç	30	3,54	106,20



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

TOTAL DO LOTE XIII EM REAIS (R\$)	100.590,45
--	-------------------

LOTE XIV – COTA PRINCIPAL

LOTE XIV - TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICOS				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und		R\$	R\$
126	2695	Transformador distribuição monofásico 5 KVA, 15KV	Pç	27	1.711,02	46.197,54
127	2696	Transformador distribuição monofásico 10 KVA, 15KV	Pç	27	2.147,60	57.985,20
128	2697	Transformador distribuição monofásico 15 KVA, 15KV	Pç	27	2.788,98	75.302,46
129	3257	Transformador distribuição monofásico 25 KVA, 15KV	Pç	10	3.860,97	38.609,70
130	4213	Transformador Distribuição, monofásico, 15KVA, 34,5KV	Pç	10	5.000,00	50.000,00
TOTAL DO LOTE XIV EM REAIS (R\$)						268.094,90

LOTE XV – COTA RESERVA DE 10% RESPECTIVA AO LOTE XIV (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, conforme Art. 48, III, da Lei Complementar 123/2006 e Art. 8º do Decreto 8.538/2015)

LOTE XV - TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICOS				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und		R\$	R\$
126	2695	Transformador distribuição monofásico 5 KVA, 15KV	Pç	3	1.711,02	5.133,06
127	2696	Transformador distribuição monofásico 10 KVA, 15KV	Pç	3	2.147,60	6.442,80
128	2697	Transformador distribuição monofásico 15 KVA, 15KV	Pç	3	2.788,98	8.366,94
129	3257	Transformador distribuição monofásico 25 KVA, 15KV	Pç	2	3.860,97	7.721,94
130	4213	Transformador Distribuição, monofásico, 15KVA, 34,5KV	Pç	2	5.000,00	10.000,00
TOTAL DO LOTE XV EM REAIS (R\$)						37.664,74



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

LOTE XVI – COTA PRINCIPAL

LOTE XVI - ELO FUSÍVEL DISTRIBUIÇÃO				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und		R\$	R\$
131	1923	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 8A, comp. 500 mm	Pç	3.240	1,60	5.184,00
132	1142	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 10A, comp. 500 mm	Pç	2.430	1,60	3.888,00
133	1145	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 12A, comp. 500 mm	Pç	2.160	1,60	3.456,00
134	1146	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 15A, comp. 500 mm	Pç	2.430	1,70	4.131,00
135	1147	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 20A, comp. 500 mm	Pç	2.160	2,20	4.752,00
136	1143	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 25A, comp. 500 mm	Pç	2.520	2,20	5.544,00
137	1144	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 30A, comp. 500 mm	Pç	2.160	5,39	11.642,40
138	1148	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 40A, comp. 500 mm	Pç	2.520	4,20	10.584,00
139	11719	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 50A, comp. 500 mm	Pç	1.080	8,00	8.640,00
140	1151	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 65A, comp. 500 mm	Pç	2.430	9,50	23.085,00
TOTAL DO LOTE XVI EM REAIS (R\$)						80.906,40

LOTE XVII – COTA RESERVA DE 10% RESPECTIVA AO LOTE XVI (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, conforme Art. 48, III, da Lei Complementar 123/2006 e Art. 8º do Decreto 8.538/2015)

LOTE XVII - ELO FUSÍVEL DISTRIBUIÇÃO				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und		R\$	R\$
131	1923	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 8A, comp. 500 mm	Pç	360	1,60	576,00
132	1142	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 10A, comp. 500 mm	Pç	270	1,60	432,00



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

133	1145	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 12A, comp. 500 mm	Pç	240	1,60	384,00
134	1146	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 15A, comp. 500 mm	Pç	270	1,70	459,00
135	1147	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 20A, comp. 500 mm	Pç	240	2,20	528,00
136	1143	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 25A, comp. 500 mm	Pç	280	2,20	616,00
137	1144	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 30A, comp. 500 mm	Pç	240	5,39	1.293,60
138	1148	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 40A, comp. 500 mm	Pç	280	4,20	1.176,00
139	11719	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 50A, comp. 500 mm	Pç	120	8,00	960,00
140	1151	Elo fusível botão, distribuição tipo K, 65A, comp. 500 mm	Pç	270	9,50	2.565,00
TOTAL DO LOTE XVII EM REAIS (R\$)						8.989,60

LOTE XVIII – COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP

LOTE XVIII - Terminais				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und		R\$	R\$
141	5304	Terminal 10 mm ² pino tubular – ilhós; fabricado em cobre com camada de estanho, isolado com luvas e - Terminal 10 mm ² pino tubular – ilhós; fabricado em (vermelho)	Pç	20.000	0,20	4.000,00
142	11613	Terminal 16 mm ² pino tubular – ilhós; fabricado em cobre com camada de estanho, isolado com luvas em - Terminal 16 mm ² pino tubular – ilhós; fabricado em (Azul)	Pç	20.000	0,31	6.200,00
143	11284	Terminal 25 mm ² pino tubular – ilhós; fabricado em cobre com camada de estanho, isolado com luvas em (amarelo)	Pç	20.000	0,43	8.600,00
144	5132	Terminal 35 mm ² pino tubular – ilhós; fabricado em cobre com camada de estanho, isolado com luvas em (Vermelho)	Pç	20.000	0,52	10.400,00
TOTAL DO LOTE XVIII EM REAIS (R\$)						29.200,00



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

LOTE XIX – COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP

LOTE XIX - ELO FUSÍVEL PARA SUBESTAÇÃO				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und		R\$	R\$
145	12885	Elo fusível - subestação tipo EF, 20 A, cabeça fixa com diâmetro 28 mm e largura 6mm, cordoalha comprimento 690 mm	Pç	50	14,50	725,00
146	12886	Elo fusível - subestação tipo EF, 40 A, cabeça fixa com diâmetro 28 mm e largura 6mm, cordoalha comprimento 690 mm	Pç	50	16,50	825,00
147	12887	Elo fusível - subestação tipo EF, 40 A, cabeça fixa com diâmetro 28 mm e largura 6mm, cordoalha comprimento 1200mm	Pç	50	18,50	925,00
148	12888	Elo fusível - subestação tipo EF, 50 A, cabeça fixa com diâmetro 28 mm e largura 6mm, cordoalha comprimento 1500 mm	Pç	50	19,50	975,00
TOTAL DO LOTE XIX EM REAIS (R\$)						3.450,00

LOTE XX – COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP

LOTE XX – MARCADOR PARA METAIS				Solicitado	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Global Estimado
Item	Cod	Descrição	Und		R\$	R\$
149	3704	Marcador esferográfico, para metais, tipo bisnaga de alumínio, com 60 gramas de tinta, ponta esférica	Pç	800	11,04	8.832,00
TOTAL DO LOTE XX EM REAIS (R\$)						8.832,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DOS LOTES: R\$ 8.652.374,89 (oito milhões seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2017–PRL/CEA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2017–PRL/CEA

ANEXO III

MODELO DE CARTA PROPOSTA

À Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA
Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 1900 – Santa Rita
Macapá – Amapá – CEP 68.900-030

ATT: Comissão de Licitação e Contratos – PRL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2017-CL/CEA

Após cuidadoso exame e estudo do Edital do certame licitatório em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar nossa Proposta de conformidade com as condições nesse instrumento convocatório.

OBJETO: Aquisição de materiais para a realização das atividades de manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição de energia elétrica, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 13/2016 – DDIS/DOP e 01/2016-DDS/DD.

1. Preço global da proposta para 12 (doze) meses: R\$ _____
(_____), fixos e irrevogáveis pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos da legislação pertinente.

2. No preço dos serviços, deverão estar inclusos os custos com mão de obra, transporte de pessoal, material, tributos diretos e indiretos e demais despesas decorrentes da execução dos serviços.

3. Prazo de Validade da Proposta mínimo de 60 (sessenta) dias:

4. Alíquota do ISS incluso no preço: ____%;

OBS.: A CARTA PROPOSTA NA FORMA ESCRITA DEVERÁ SER APRESENTADA APENAS PELO LICITANTE VENCEDOR DA LICITAÇÃO, E DEVERÁ ESTAR ADEQUADA AOS PREÇOS RESULTANTES DA DISPUTA, OU DA NEGOCIAÇÃO COM O PREGOEIRO, NA DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO.

Local e data

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2017–PRL/CEA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2017–PRL/CEA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ n.º _____, declara a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2017-CL/CEA, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, s termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Local , _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2017–PRL/CEA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2017–PRL/CEA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____, sediada no(a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Macapá/AP, _____ de _____ 2017.

nome e número da identidade do declarante.

(conforme Anexo IV da IN/MARE nº 5, de 21/7/95, alterada pela IN/MARE nº 9, de 16/04/96)



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2017–PRL/CEA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2017–PRL/CEA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Xxxxxxxxxx, xxxx de xxxxxxxxx de 2017.

Nome e assinatura do declarante



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2017–PRL/CEA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2017–PRL/CEA

ANEXO VII

MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida _____: _____, executou (ou executa) para esse Órgão (ou empresa) o(s) seguinte(s) serviço (s):

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Local e data.

Assinatura e carimbo

Observação:- emitir em papel que identifique a entidade expedidora



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2017–PRL/CEA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2017–PRL/CEA

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de atendimento a exigência contida no item _____ do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Xxxxxxxxxx, xxxx de xxxxxxxx de 2017.

Representante Legal



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2017–PRL/CEA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2017–PRL/CEA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

como representante devidamente constituído da empresa _____, CNPJ nº _____, doravante denominada licitante, para fins do disposto no item _____ do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017-PRL/CEA, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do CPB, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 003/2017-PRL/CEA, foi elaborada de maneira independente, pelo Licitante/Consórcio, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 003/2017-PRL/CEA, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 003/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 003/2017.
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 003/2017.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 003/2017, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 003/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 003/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Órgão licitante antes da abertura oficial das propostas, e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Xxxxxxxx, xxxx de xxxxxxxxxxxx de 2017.

Representante legal da Empresa licitante



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2017–PRL/CEA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2017–PRL/CEA

ANEXO X

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2017.

PROCESSO nº. 003/2017

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2017

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil dezessete, a **Companhia de Eletricidade do Amapá**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, bairro Santa Rita, Macapá-AP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 5965546/0001-09, representada pelo Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, Sr. **MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO**, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF (MF) nº _____, uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2017, **RESOLVE** em face da Licitação nº 003/2017, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais para a realização das atividades de manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição de energia elétrica, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 13/2016 – DDIS/DOP e 01/2016-DDS/DD

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição, incluídas eventuais prorrogações conforme estabelecido pelo art. 12, caput, do Decreto 7.892/13 e art. 15, § 3º, III, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Companhia de Eletricidade do Amapá por intermédio da Comissão de Licitação e Contratos da Companhia de Eletricidade do Amapá.

CLÁUSULA QUARTA - DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: _____, CNPJ nº _____, com sede no _____, telefone nº _____, fax nº _____, representada por seu _____, Senhor _____, RG nº _____, CPF nº _____.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1				

CLÁUSULA SEXTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. Não há Órgãos Participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente deste Pregão nº 003/2017-PRL/CEA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado, até 30 (trinta) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.2 A Companhia de Eletricidade do Amapá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

7.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

7.3.1 Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.3.2 Atestação de conformidade da execução do(s) serviço(s);

7.3.3 Cumprimento das obrigações contratuais assumidas;

7.3.4 Manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

8.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

8.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

9.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e anexo I (Termo de Referência) do Pregão Eletrônico n.º 003/2017;

9.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;



9.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

10.1. - A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa.

10.2. - Em caso de inexecução do Contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades descritas no instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O(s) contrato(s) advindo(s) da presente Ata poderá(ão) sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

11.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

11.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Companhia de Eletricidade do Amapá;

11.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

11.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

11.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido da contratação;

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

11.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

12.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOU e DOE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DA ATA E/OU DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por ocasião de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

13.2. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

13.3. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro, procedendo-se posterior publicação do Ato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DESPESA

14.1 A despesa decorrente da presente Ata correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Companhia de Eletricidade do Amapá, conforme disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram a presente Ata do Processo Administrativo n.º 003/2017, Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2017 e as propostas, com preços e especificações;

15.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá-AP, Seção Judiciária do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal;

15.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

15.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta CEA.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá

Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2017–PRL/CEA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2017–PRL/CEA

ANEXO XI

MINUTA DO CONTRATO Nº ____ / 2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO
AMAPÁ E A EMPRESA _____,
PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA**, concessionária de Serviço Público - Sociedade de Economia Mista, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.965.546/0001-09, representada por seu Presidente, **MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, com RG nº 039204582010-0 SSP/MA e CPF nº 790.901.337-04, residente e domiciliado na Rua Peixe Pedra, nº 20, bairro Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-320, pelo Diretor Administrativo Financeiro, **ANTONIO ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, casado, Contador, RG 1662095 SSP/AM e CPF 011.885.772-04, SHIN QI 02 conj. 06, casa 14, Águas Claras, Distrito Federal, CEP: 71931-360 e por seu Diretor de Operações, **RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES**, brasileiro, casado, bacharel em direito, R.G. nº 349.186 – SSP/AP e CPF nº. 086.236.878-25, residente e domiciliado na Trav. C do Conjunto Mônaco, nº 314, Conjunto Mônaco, Macapá/AP, CEP: 68.900-000, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa _____, C.N.P.J.(MF) _____ NIRE: _____, com sede na Rua: _____, _____, CEP: _____, Telefone/Fax (____) _____, neste ato representada pelo Sócio Administrativo Sr. _____, CPF. _____ às normas disciplinares que preconizam a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumpri-las e respeitá-las integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 - O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais exigências contidas nos **Termos de Referências nº 01/2016-DDS/DD e 13/2016-DDIS/DOP**, no **Pregão Eletrônico nº 003/2017-PRL/CEA**, na **Ata de Registro de Preços nº ____/2017** e no **Processo nº 003/2017-PRL/CEA**, que passam a ser parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:



2.1- O Presente contrato tem por objeto **Aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva das Subestações, Linhas de Transmissão e rede de distribuição aérea da CEA.**

2.2- Este Contrato vincula-se a Ata de Registro de Preços, identificado acima e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOTE I					
CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2269	Poste de concreto armado, R-200/9. comprimento nominal 9.000mm, carga nominal 200Kg(R-200/9)ABNT EB-107.	PÇ	40		
1376	Poste de concreto armado, R-300/12. tronco cônico, comprimento normal 12000mm, carga normal 300Kg ABT EB-107.	PÇ	49		
1321	Poste de concreto armado, R-300/11. tronco cônico, comprimento normal 11000mm, carga normal 300Kg ABT EB-107.	PÇ	81		
5825	Poste concreto armado duplo "T" (150/9), comprimento nominal 9.000mm, carga nominal 150 kilos.	PÇ	54		
3376	Poste de concreto armado, DT-300/9. comprimento nominal 9.000mm carga nominal 300Kg.	PÇ	27		
3896	Poste de concreto armado, DT-150/10. comprimento nominal 10.000 mm, carga nominal 150 kg, ABNT. EB-107.	PÇ	270		
1322	Poste de concreto armado, DT-200/10. comprimento nominal 10.000mm carga nominal 200 Kg - ABNT-EB 107.	PÇ	270		
1860	Poste de concreto armado, DT-300/10. comprimento nominal 10.000mm carga nominal 300Kg, ABNT EB-107.	PÇ	270		
4173	Poste de concreto armado, DT-200/11. comprimento nominal 11.000mm carga nominal 200KG. ABNT EB - 107.	PÇ	162		
1377	Poste de concreto armado, DT-300/11. comprimento nominal 11.000mm carga nominal 300KG. ABNT EB - 107.	PÇ	162		
1323	Poste de concreto armado, R-600/11. comprimento nominal 11000mm,carga nominal 600 Kg(R-600/11) ABNT EB-107.	PÇ	27		
1324	Poste de concreto armado, DT-600/10. comprimento nominal 10.000mm carga nominal 600Kg ABNT EB-107.	PÇ	27		



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

5518	Poste concreto armado DT - 300/13, comprimento 13.000mm, carga nominal 300 KGF. ABNT EB-107	PÇ	5		
9093	Cruzeta Concreto 90x90x2000 mm. NBR-8453.	PÇ	270		
VALOR TOTAL DO LOTE I					
LOTE II					
CÓD.	DESCRIÇÃO	JND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2269	Poste de concreto armado, R-200/9. comprimento nominal 9.000mm, carga nominal 200Kg(R-200/9)ABNT EB-107.	PÇ	5	R\$	R\$
1376	Poste de concreto armado, R-300/12. tronco cônico, comprimento normal 12000mm, carga normal 300Kg ABT EB-107.	PÇ	6	R\$	R\$
1321	Poste de concreto armado, R-300/11. tronco cônico, comprimento normal 11000mm, carga normal 300Kg ABT EB-107.	PÇ	9	R\$	R\$
5825	Poste concreto armado duplo "T" (150/9), comprimento nominal 9.000mm, carga nominal 150 kilos.	PÇ	6	R\$	R\$
3376	Poste de concreto armado, DT-300/9. comprimento nominal 9.000mm carga nominal 300Kg.	PÇ	3	R\$	R\$
3896	Poste de concreto armado, DT-150/10. comprimento nominal 10.000 mm, carga nominal 150 kg, ABNT. EB-107.	PÇ	30	R\$	R\$
1322	Poste de concreto armado, DT-200/10. comprimento nominal 10.000mm carga nominal 200 Kg - ABNT-EB 107.	PÇ	30	R\$	R\$
1860	Poste de concreto armado, DT-300/10. comprimento nominal 10.000mm carga nominal 300Kg, ABNT EB-107.	PÇ	30	R\$	R\$
4173	Poste de concreto armado, DT-200/11. comprimento nominal 11.000mm carga nominal 200KG. ABNT EB - 107.	PÇ	18	R\$	R\$
1377	Poste de concreto armado, DT-300/11. comprimento nominal 11.000mm carga nominal 300KG. ABNT EB - 107.	PÇ	18	R\$	R\$
1323	Poste de concreto armado, R-600/11. comprimento nominal 11000mm,carga nominal 600 Kg(R-600/11) ABNT EB-107.	PÇ	3	R\$	R\$
1324	Poste de concreto armado, DT-600/10. comprimento nominal 10.000mm carga nominal 600Kg ABNT EB-107.	PÇ	3	R\$	R\$
5518	Poste concreto armado DT - 300/13, comprimento 13.000mm, carga nominal 300 KGF. ABNT EB-107	PÇ	1	R\$	R\$
9093	Cruzeta Concreto 90x90x2000 mm. NBR-8453.	PÇ	30	R\$	R\$



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

VALOR TOTAL DO LOTE II	R\$
-------------------------------	------------

LOTE III					
CÓD.	DESCRIÇÃO	IND	QTD.	LOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
397	zeta poste, madeira de lei, seção 90x115x2440 mm.	PÇ	600	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE III				R\$	

LOTE IV					
CÓD.	DESCRIÇÃO	IND	QTD.	LOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
868	de amarração para condutores elétricos de alumínio - recozido diâmetro, 4,12mm (6 AWG), meio mole.	KG	108	R\$	R\$
1919	elétrico nú, seção nominal 16mm ² , diâmetro externo 4,98mm, cobre, tempera meio dura ABNT EB – 11.	KG	432	R\$	R\$
5401	elétrico nú, seção nominal 25mm ² , diâmetro externo 6,33mm, cobre, tempera meio dura ABNT EB – 11.	KG	540	R\$	R\$
0846	elétrico nú, seção nominal 35mm ² , diâmetro externo 7,35mm, cobre, tempera meio dura ABNT EB – 11.	KG	738	R\$	R\$
858	o Elétrico Nú CA, 33,64MM ² (2AWG), Alumínio, formação 7/2, 474mm, IRIS, ABNT, EB – 293.	KG	6.480	R\$	R\$
859	o Elétrico Nú CA, 53,55MM ² (1/0 AWG), Alumínio, Formação 7/3,119mm, POPPY, ABNT EB-293.	KG	3.240	R\$	R\$
860	o elétrico nú ca, Alumínio, seção nomin. 67,43mm ² , 2/0AWG, form. 7 1/3, 503mm, ASTER, ABNT EB-293V.	KG	0.800	R\$	R\$
861	o elétrico nú, 107,22MM ² (4/0AWG), Alumínio, Formação 7/4,417mm, OXLIP, ABNT-EB-293.	KG	0.800	R\$	R\$
5293	o elétrico nú CA, 170,48 MM ² , 336,0 MCM Formação 19x3,38 mm ² Carga Máxima de ruptura nominal 2789 KGF resistência 0,1685 OHMS/KM,	KG	1.620	R\$	R\$



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

	Ampacidade 510 A.				
3404	do elétrico nú CA, 241,70MM ² , 477 MCM Formação 19x4,023mm ² Carga Máxima de ruptura nominal 3.790 KGF resistência 0,1194 OHM/KM, Ampacidade 640 A.	KG	1.620	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE IV				R\$	

LOTE V					
CÓD.	DESCRIÇÃO	IND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
868	de amarração para condutores elétricos de alumínio - recozido diâmetro, 4,12mm (6 AWG), meio mole.	KG	12	R\$	R\$
1919	elétrico nú, seção nominal 16mm ² , diâmetro externo 4,98mm, cobre, tempera meio dura ABNT EB – 11.	KG	48	R\$	R\$
5401	elétrico nú, seção nominal 25mm ² , diâmetro externo 6,33mm, cobre, tempera meio dura ABNT EB – 11.	KG	60	R\$	R\$
0846	elétrico nú, seção nominal 35mm ² , diâmetro externo 7,35mm, cobre, tempera meio dura ABNT EB - 11	KG	82	R\$	R\$
858	do Elétrico Nú CA, 33,64MM ² (2AWG), Alumínio, formação 7/2, 474mm, IRIS, ABNT, EB – 293.	KG	720	R\$	R\$
859	do Elétrico Nú CA, 53,55MM ² (1/0 AWG), Alumínio, Formação 7/3,119mm, POPPY, ABNT EB-293.	KG	360	R\$	R\$
860	do elétrico nú ca, Alumínio, seção nomin. 67,43mm ² , 2/0AWG, form. 7 1/3, 503mm, ASTER, ABNT EB-293V.	KG	1200	R\$	R\$
861	do elétrico nú, 107,22MM ² (4/0AWG), Alumínio, Formação 7/4,417mm, OXLIP, ABNT-EB-293.	KG	1200	R\$	R\$
5293	do elétrico nú CA, 170,48 MM ² , 336,0 MCM Formação 19x3,38 mm ² Carga Máxima de ruptura nominal 2789 KGF	KG	180	R\$	R\$



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

	resistência 0,1685 OHMS/KM, Ampacidade 510 A.				
3404	o elétrico nú CA, 241,70MM ² , 477 MCM Formação 19x4,023mm ² Carga Máxima de ruptura nominal 3.790 KGF resistência 0,1194 OHM/KM, Ampacidade 640 A.	KG	180	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE V				R\$	

LOTE VI					
CÓD.	DESCRIÇÃO	IND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1623	dão Elétrico Torcido - 2 x 1,5mm ² , Cobre, Têmpera Mole, Seção Nominal 2,08mm ² , diâmetro máximo dos fios formadores do condutor 0,32, isolamento de pvc 750 V.	M	3.240	R\$	R\$
2136	dão Elétrico Torcido. Para uso doméstico, 2x2,5mm ² (12 AWG), cobre tempera mole, seção nominal 3,31mm ² , diâmetro maximo dos fios 0,32mm, isolamento de PVC branco, 750 V, ABNT EB -98.	M	3.240	R\$	R\$
4754	o Elétrico Isolado, Flexível, Cobre Diâmetro Nominal 6mm ² , Tensão de Isolamento 750V, Têmpera Mole, Isolamento PVC, Anti-Chama, Cor Verde.	M	2.160	R\$	R\$
5484	o Elétrico Isolado, Flexível, Cobre, Diâmetro Nominal 2,5 mm ² , Tensão de Isolamento 750 V, Têmpera Mole, Isolamento PVC Anti-Chama, Cor Preta.	M	5.400	R\$	R\$
4748	o Elétrico Isolado, Flexível, Cobre, Diâmetro Nominal 4 mm ² , Tensão de Isolamento 750 V, Têmpera Mole, Isolamento PVC Anti-Chama, Cor Preta.	M	1.800	R\$	R\$



4742	o Elétrico Isolado, Flexível, Cobre, Diâmetro Nominal 16mm ² , Tensão de Isolamento 750V, Têmpera Mole, Isolamento PVC, Anti-Chama, Cor Preta.	M	2.160	R\$	R\$
5198	o elétrico isolado, cobre, diâmetro nominal 70mm ² , tensão de isolamento 750V, tempera mole, isolamento em PVC anti-chama.	M	540	R\$	R\$
2368	o de Cobre isolado Flexível # 95 mm ² tensão de isolamento 1Kv.	M	1.080	R\$	R\$
4976	o de Cobre isolado Flexível # 185 mm ² tensão de isolamento 1Kv.	M	1.080	R\$	R\$
3487	o elétrico isolado, multiplexado duplex, alumínio, diâmetro nominal 1x10x10mm ² , tensão de isolamento 06/4KV, corrente 36 amperes, isolação de polietileno, termoplástico (PE), formado por 1 condutor, fase em torno 1 mensageiro neutro nú para sustentação.	M	10.800	R\$	R\$
5808	o Elétrico Isolado, multiplexado, triplex, alumínio, diâmetro nominal 2x16x16mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 32 amperes, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 02 condutores, fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação.	M	93.600	R\$	R\$
3489	o elétrico isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x16x16mm ² , tensão de isolamento 06/1KV, corrente 32 amperes, isolação de polietileno termoplástico (PE) formado por 3 condutores fase em torno de 1 mensageiro neutro nú, para sustentação.	M	30.100	R\$	R\$
0459	o elétrico, multiplexado triplex 2 x 25 x 25mm ² .	M	3.240	R\$	R\$
3488	o elétrico isolado, multiplexado triplex, alumínio. diâmetro nominal, 2 X 10 + 10mm ² , tensão de isolamento.	M	72.800	R\$	R\$



	2x10x10.				
3451	o elétrico isolado, multiplexado duplex, alumínio, diâmetro nominal 1x16x16mm ² , tensão de isolamento. 1x16x16.	M	72.000	R\$	R\$
4080	o Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x25x25mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 43 amperes, isolação em polietileno termoplástico (PE), formato por 03 condutores, fase em torno de um mensageiro, neutro nú, para sustentação.	M	30.550	R\$	R\$
0847	o elétrico, isolado, multiplexado triplex 2 x 35 x 35mm ² .	M	2.700	R\$	R\$
4877	o Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex alumínio, diâmetro nominal 3x35x35mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 53 amperes, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 03 condutores, fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação.	M	8.100	R\$	R\$
0440	o Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x50x50mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 144 amperes, isolação em polietileno termoplástico (PE), formato por 03 condutores, fase em torno de um mensageiro, neutro nú, para sustentação.	M	3.240	R\$	R\$
3285	o Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x70x70mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 181 amperes, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 03 condutores, fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação.	M	2.160	R\$	R\$
5811	o Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x95x95mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 181 amperes, isolação de polietileno	M	2.160	R\$	R\$



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

	termoplástico (PE), formado por 03 condutores, fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação.				
VALOR TOTAL DO LOTE VI				R\$	

LOTE VII					
CÓD.	DESCRIÇÃO	IND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1623	Condutor Elétrico Torcido - 2 x 1,5mm ² , Cobre, Têmpera Mole, Seção Nominal 2,08mm ² , diâmetro máximo dos fios formadores do condutor 0,32, isolamento de pvc 750 V.	M	360	R\$	R\$
2136	Condutor Elétrico Torcido. Para uso doméstico, 2x2,5mm ² (12 AWG), cobre tempera mole, seção nominal 3,31mm ² , diâmetro máximo dos fios 0,32mm, isolamento de PVC branco, 750 V, ABNT EB -98.	M	360	R\$	R\$
4754	Condutor Elétrico Isolado, Flexível, Cobre Diâmetro Nominal 6mm ² , Tensão de Isolamento 750V, Têmpera Mole, Isolamento PVC, Anti-Chama, Cor Verde.	M	240	R\$	R\$
5484	Condutor Elétrico Isolado, Flexível, Cobre, Diâmetro Nominal 2,5 mm ² , Tensão de Isolamento 750 V, Têmpera Mole, Isolamento PVC Anti-Chama, Cor Preta.	M	600	R\$	R\$
4748	Condutor Elétrico Isolado, Flexível, Cobre, Diâmetro Nominal 4 mm ² , Tensão de Isolamento 750 V, Têmpera Mole, Isolamento PVC Anti-Chama, Cor Preta.	M	200	R\$	R\$
4742	Condutor Elétrico Isolado, Flexível, Cobre, Diâmetro Nominal 16mm ² , Tensão de	M	240	R\$	R\$



	Isolamento 750V, Têmpera Mole, Isolamento PVC, Anti-Chama, Cor Preta.				
5198	Cabo elétrico isolado, cobre, diâmetro nominal 70mm ² , tensão de isolamento 750V, tempera mole, isolamento em PVC anti-chama.	M	60	R\$	R\$
2368	Cabo de Cobre isolado Flexível # 95 mm ² tensão de isolamento 1Kv.	M	120	R\$	R\$
4976	Cabo de Cobre isolado Flexível # 185 mm ² tensão de isolamento 1Kv.	M	120	R\$	R\$
3487	Cabo elétrico isolado, multiplexado duplex, alumínio, diâmetro nominal 1x10x10mm ² , tensão de isolamento 06/4KV, corrente 36 amperes, isolação de polietileno, termoplástico (PE), formado por 1 condutor, fase em torno 1 mensageiro neutro nú para sustentação.	M	1.200	R\$	R\$
5808	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado, triplex, alumínio, diâmetro nominal 2x16x16mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 32 amperes, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 02 condutores, fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação.	M	10.400	R\$	R\$
3489	Cabo elétrico isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x16x16mm ² , tensão de isolamento 06/1KV, corrente 32 amperes, isolação de polietileno termoplástico (PE) formado por 3 condutores fase em torno de 1 mensageiro neutro nú, para sustentação.	M	8.900	R\$	R\$
0459	Cabo elétrico, multiplexado tripex 2 x 25 x 25mm ² .	M	360	R\$	R\$
3488	Cabo elétrico isolado, multiplexado triplex, alumínio. diâmetro nominal, 2 X 10 + 10mm ² , tensão de isolamento. 2x10x10	M	19.200	R\$	R\$
3451	Cabo elétrico isolado, multiplexado duplex, alumínio, diâmetro nominal 1x16x16mm ² , tensão de isolamento. 1x16x16.	M	8.000	R\$	R\$



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

4080	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x25x25mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 43 amperes, isolação em polietileno termoplástico (PE), formato por 03 condutores, fase em torno de um mensageiro, neutro nú, para sustentação.	M	8.950	R\$	R\$
0847	Cabo elétrico, isolado, multiplexado triplex 2 x 35 x 35mm ² .	M	300	R\$	R\$
4877	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex alumínio, diâmetro nominal 3x35x35mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 53 amperes, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 03 condutores, fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação.	M	900	R\$	R\$
0440	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x50x50mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 144 amperes, isolação em polietileno termoplástico (PE), formato por 03 condutores, fase em torno de um mensageiro, neutro nú, para sustentação.	M	360	R\$	R\$
3285	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x70x70mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 181 amperes, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 03 condutores, fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação.	M	240	R\$	R\$
5811	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x95x95mm ² , tensão de isolamento 0,6/1Kv, corrente 181 amperes, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 03 condutores, fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação.	M	240	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE VII				R\$	

LOTE VIII

CÓD.	DESCRIÇÃO	IND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	------	----------------	-------------



1301	ta, poste retangular, ref, CEA 01 (140mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, dimensão interna 140mm, com parafuso cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas.	PÇ	162	R\$	R\$
1273	ta, poste retangular, (205mm), aço carbono galvanizado por imersão quente, dimensão int. 205mm, com parafuso cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas.	PÇ	162	R\$	R\$
1274	ta, poste retangular, ref. CEA - 03 (230mm), aço carbono galvanizado por imersão quente, dimensão int. 230mm, com parafuso cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas.	PÇ	162	R\$	R\$
999	ta, poste (160mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 160mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoços e porcas quadradas, ABNT PB-215.	PÇ	216	R\$	R\$
2235	TA POSTE, (170mm), aço carbono, galvanização p/imersão a quente, diâmetro interno 170 mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoço e porcas quadradas , ABNT PB-215.	PÇ	216	R\$	R\$
1000	ta poste, (180mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 180mm. com parafusos de cabeças abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT PB-215.	PÇ	162	R\$	R\$
1031	TA POSTE, (200mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diametro interno 200mm, com parafusos de cabeças abauladas com pescoços e porcas quadradas, ABNT PB -215.	PÇ	162	R\$	R\$
2250	TA POSTE, (210mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 210 mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT	PÇ	108	R\$	R\$



	PB-215.				
2236	TA POSTE, (220mm), Aço Carbono, Galvanização por Imersão a Quente, Diâmetro Interno 220mm, Com Parafuso de cabeças abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT PB-215.	PÇ	108	R\$	R\$
1028	TA POSTE, (240mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 240mm, com parafusos cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas.	PÇ	27	R\$	R\$
761	Parafuso, cabeça abaulada, 3/8" X 4,5", (9 X 115 mm) pescoço quadrado, aço carbono, diâmetro nominal 3/8", comprimento total 4,5"; rosca métrica, galvanização por imersão a quente; com porca sextavada, BS 325.	PÇ	432	R\$	R\$
763	Parafuso cabeça abaulada, 5/8" x 2,5", (16 X 64 mm) pescoço quadrado, aço carbono, diâmetro nominal 16mm, comprimento total 64mm; rosca métrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada; BS' 325.	PÇ	630	R\$	R\$
766	Parafuso, cabeça abaulada, 5/8" X 6", (16 X 150 mm) pescoço quadrado, aço carbono diâmetro nominal 5/8", comprimento total 6", rosca métrica, galvanização por imersão a quente, com porca quadrada, BS 325.	PÇ	324	R\$	R\$
773	Parafuso cabeça quadrada, (5/8 X 8"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm, comprimento total 200mm, rosca métrica, galvanização por imersão a quente, com porca quadrada, BS – 916.	PÇ	324	R\$	R\$
801	Parafuso cabeça quadrada, 5/8" X 10". aço carbono; diâmetro nominal 16mm; comprimento Total 250mm; rosca métrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada; BS 916.	PÇ	324	R\$	R\$
775	Parafuso cabeça quadrada, 5/8" X 12". Aço Carbono, Diâmetro Nominal 16mm; Comprimento Total 300mm, Rosca	PÇ	324	R\$	R\$



	Metrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada; BS 916				
806	ioneiro, rosca parcial, (5/8" X 16"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm, rosca metrica, galvanização por imersão a quente comprimento das partes rosqueadas 175x175mm, comprimento total 400mm, com quatro porcas quadradas, ABNT PB-228.	PÇ	270	R\$	R\$
808	ioneiro, rosca parcial, (5/8" X 18"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm. rosca metrica; galvanização por imersão a quente, comprimento das partes rosqueadas 200x200mm, comprimento total 450mm, com quatro porcas quadradas, ABNT PB-228.	PÇ	324	R\$	R\$
809	ioneiro, rosca parcial, (5/8" X 20"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm, rosca BSW, galvanização por imersão a quente, comprimento das partes rosqueada 225x225 mm, comprimento total 500mm, com 04 porcas quadradas.	PÇ	162	R\$	R\$
810	ioneiro, rosca parcial, (5/8" X 22"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm, rosca BSW, galvanização por Imersão a quente; comprimento das partes rosqueadas 250x250mm comprimento total 550mm; 4 porcas quadradas; ABNT PB-228.	PÇ	162	R\$	R\$
4692	ioneiro, rosca parcial, (5/8" X 24"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm, rosca BSW, galvanização por Imersão a quente; comprimento das partes rosqueadas 275x275mm comprimento total 600mm; 4 porcas quadradas; ABNT.	PÇ	162	R\$	R\$
2035	ilha-sapatilha - Ferro fundido nodular; Galvanização por imersão a quente; carga de ruptura 5.000 KGF.	PÇ	522	R\$	R\$
991	ncho, olhal - aço carbono, galvanização por imersão a quente, comprimento útil 70mm, gancho abertura 18mm e espessura da seção 20mm, olhal diâmetro 18mm, e espessura da seção	PÇ	522	R\$	R\$



	15mm, carga de ruptura 700 KGF.				
1567	al parafuso, 16mm, ferro fundido modular, galvanização por imersão a quente , carga de ruptura 6800 KGF.	PÇ	522	R\$	R\$
12388	Sapatilha – para cabo de aço galvanizado 5/8”.	PÇ	90	R\$	R\$
1130	Armação Secundária (PRESBOW) 4 Estribos, Aço Carbono Galvanização por imersão a Quente, Chapa Espessura 5mm, com Haste e Cupilha, ABNT PB-215.	PÇ	18	R\$	R\$
12082	Chaveiro rosca dupla 5/8 X 20”.	PÇ	90	R\$	R\$
983	Chave francesa normal - aço carbono , galvanização por imersão a quente , comprimento 710mm, largura 32 mm, espessura 6mm, um furo diâmetro 15mm e um furo diâmetro 19mm, distanciados 670mm, ABNT PB-215.	PÇ	540	R\$	R\$
997	Chave francesa beco - aço carbono , galvanização por imersão a quente , comprimento 1970 mm, cantoneira 45x45x45mm, estribo de chapa 45x5mm, 2 furos diâmetro 18mm distanciados 1920mm, ABNT P- PB-215.	PÇ	270	R\$	R\$
5775	Armação Secundária (PRESBOW), Aço Carbono 1 Estribo, Aço Carbono Laminado ou Trefilado Galvanizado a Quente, Comprimento da Armação 110mm, Largura 38mm, Espessura 5mm, com Haste de Comprimento 125mm, Diâmetro 16mm, Contrapino, Cupilha de Bronze, Aço Inoxidável.	PÇ	162	R\$	R\$
1213	Conector grampo linha viva. Liga de alumínio para conexão de cabo de alumínio CA (ASC) 8-4/0 AWG no tronco, fixação por parafuso olhal, a cabo de alumínio (ASC) 6 AWG - 266,8 MCM na derivação, fixação por presilha, porca e arruela.	PÇ	54	R\$	R\$
1126	Chave, Cruzeta, para poste de diâmetro maior 116mm, aço carbono, galvanização por	PÇ	324	R\$	R\$



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

	imersão a quente, um furo diâmetro 18mm, ANBT-PB-215.				
VALOR TOTAL DO LOTE VIII				R\$	

LOTE IX					
CÓD.	DESCRIÇÃO	IND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1301	ta, poste retangular, ref, CEA 01 (140mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, dimensão interna 140mm, com parafuso cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas.	PÇ	18	R\$	R\$
1273	ta, poste retangular, (205mm), aço carbono galvanizado por imersão quente, dimensão int. 205mm, com parafuso cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas.	PÇ	18	R\$	R\$
1274	ta, poste retangular, ref. CEA - 03 (230mm), aço carbono galvanizado por imersão quente, dimensão int. 230mm, com parafuso cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas.	PÇ	18	R\$	R\$
999	ta, poste (160mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 160mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoços e porcas quadradas, ABNT PB-215.	PÇ	24	R\$	R\$
2235	TA POSTE, (170mm), aço carbono, galvanização p/imersão a quente, diâmetro interno 170 mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoço e porcas quadradas , ABNT PB-215.	PÇ	24	R\$	R\$
1000	ta poste, (180mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 180mm. com parafusos de cabeças abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT	PÇ	18	R\$	R\$



	PB-215.				
1031	TA POSTE, (200mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 200mm, com parafusos de cabeças abauladas com pescoços e porcas quadradas, ABNT PB -215.	PÇ	18	R\$	R\$
2250	TA POSTE, (210mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 210 mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT PB-215.	PÇ	12	R\$	R\$
2236	TA POSTE, (220mm), Aço Carbono, Galvanização por Imersão a Quente, Diâmetro Interno 220mm, Com Parafuso de cabeças abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT PB-215.	PÇ	12	R\$	R\$
1028	TA POSTE, (240mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 240mm, com parafusos cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas.	PÇ	3	R\$	R\$
761	afuso, cabeça abaulada, 3/8" X 4,5", (9 X 115 mm) pescoço quadrado, aço carbono, diâmetro nominal 3/8", comprimento total 4,5"; rosca metrica, galvanização por imersão a quente; com porca sextavada, BS 325.	PÇ	48	R\$	R\$
763	afuso cabeça abaulada, 5/8" x 2,5", (16 X 64 mm) pescoço quadrado, aço carbono, diâmetro nominal 16mm, comprimento total 64mm; rosca metrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada; BS' 325.	PÇ	70	R\$	R\$
766	afuso, cabeça abaulada, 5/8" X 6", (16 X 150 mm) pescoço quadrado, aço carbono diâmetro nominal 5/8", comprimento total 6", rosca metrica, galvanização por imersão a quente, com porca quadrada, BS 325.	PÇ	36	R\$	R\$
773	afuso cabeça quadrada, (5/8 X 8"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm,	PÇ	36	R\$	R\$



	comprimento total 200mm, rosca métrica, galvanização por imersão a quente, com porca quadrada, BS – 916.				
801	afuso cabeça quadrada, 5/8" X 10". aço carbono; diâmetro nominal 16mm; comprimento Total 250mm; rosca métrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada; BS 916.	PÇ	36	R\$	R\$
775	afuso cabeça quadrada, 5/8" X 12". Aço Carbono, Diâmetro Nominal 16mm; Comprimento Total 300mm, Rosca Métrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada; BS 916	PÇ	36	R\$	R\$
806	ioneiro, rosca parcial, (5/8" X 16"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm, rosca métrica, galvanização por imersão a quente comprimento das partes rosqueadas 175x175mm, comprimento total 400mm, com quatro porcas quadradas, ABNT PB-228.	PÇ	30	R\$	R\$
808	ioneiro, rosca parcial, (5/8" X 18"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm. rosca métrica; galvanização por imersão a quente, comprimento das partes rosqueadas 200x200mm, comprimento total 450mm, com quatro porcas quadradas, ABNT PB-228.	PÇ	36	R\$	R\$
809	ioneiro, rosca parcial, (5/8" X 20"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm, rosca BSW, galvanização por imersão a quente, comprimento das partes rosqueada 225x225 mm, comprimento total 500mm, com 04 porcas quadradas.	PÇ	18	R\$	R\$
810	ioneiro, rosca parcial, (5/8" X 22"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm, rosca BSW, galvanização por Imersão a quente; comprimento das partes rosqueadas 250x250mm comprimento total 550mm; 4 porcas quadradas; ABNT PB-228.	PÇ	18	R\$	R\$
4692	ioneiro, rosca parcial, (5/8" X 24"), aço carbono, diâmetro nominal 16mm, rosca BSW, galvanização por Imersão a quente; comprimento das partes rosqueadas 275x275mm comprimento	PÇ	18	R\$	R\$



	total 600mm; 4 porcas quadradas; ABNT.				
2035	chilha-sapatilha - Ferro fundido nodular; Galvanização por imersão a quente; carga de ruptura 5.000 KGF.	PÇ	58	R\$	R\$
991	gancho, olhal - aço carbono, galvanização por imersão a quente, comprimento útil 70mm, gancho abertura 18mm e espessura da seção 20mm, olhal diâmetro 18mm, e espessura da seção 15mm, carga de ruptura 700 KGF.	PÇ	58	R\$	R\$
1567	parafuso modular, 16mm, ferro fundido modular, galvanização por imersão a quente, carga de ruptura 6800 KGF.	PÇ	58	R\$	R\$
12388	Sapatilha – para cabo de aço galvanizado 5/8”.	PÇ	10	R\$	R\$
1130	Armação Secundária (PRESBOW) 4 Estribos, Aço Carbono Galvanização por imersão a Quente, Chapa Espessura 5mm, com Haste e Cupilha, ABNT PB-215.	PÇ	2	R\$	R\$
12082	Chave de rosca dupla 5/8 X 20”.	PÇ	10	R\$	R\$
983	Chave francesa normal - aço carbono, galvanização por imersão a quente, comprimento 710mm, largura 32 mm, espessura 6mm, um furo diâmetro 15mm e um furo diâmetro 19mm, distanciados 670mm, ABNT PB-215.	PÇ	60	R\$	R\$
997	Chave francesa beco - aço carbono, galvanização por imersão a quente, comprimento 1970 mm, cantoneira 45x45x45mm, estribo de chapa 45x5mm, 2 furos diâmetro 18mm distanciados 1920mm, ABNT P- PB-215.	PÇ	30	R\$	R\$
5775	Armação Secundária (PRESBOW), Aço Carbono 1 Estribo, Aço Carbono Laminado ou Trefilado Galvanizado a Quente, Comprimento da Armação 110mm, Largura 38mm, Espessura 5mm, com Haste de Comprimento 125mm, Diâmetro 16mm, Contrapino,	PÇ	18	R\$	R\$



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

	Cupilha de Bronze, Aço Inoxidável.				
1213	ector grampo linha viva. Liga de alumínio para conexão de cabo de alumínio CA (ASC) 8-4/0 AWG no tronco, fixação por parafuso olhal, a cabo de alumínio (ASC) 6 AWG - 266,8 MCM na derivação, fixação por presilha, porca e arruela.	PÇ	6	R\$	R\$
1126	a, Cruzeta, para poste de diâmetro maior 116mm, aço carbono, galvanização por imersão a quente, um furo diâmetro 18mm, ANBT-PB-215.	PÇ	36	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE IX				R\$	

LOTE X					
CÓD.	DESCRIÇÃO	IND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2943	ador pino Polimérico, 15 Kv, 3 saias, diâmetro das saias 140 mm, altura 135 mm, diâmetro da rosca 25 mm (tipo espeiral quadrada compatível com pinos rosca de chumbo), tensão suportável a seco 110 Kv, tensão suportável sob chuva 54 Kv, flexão 1200 daN, tração 1300 daN, compressão 300 Kg. Produzido em polietileno de alta densidade; classe 15 Kv; alta resistência a tração, flexão e impactos; resistente a trilhamento elétrico; proteção UV.	PÇ	540	R\$	R\$
2945	ador Pilar Polimérico, (ferragens terminal inferior em ferro de liga especial zincado a quente e superior em Alumínio), 15 Kv, 4 saias, altura 220mm, carga de flexão nominal 8KN, tensão suportável impulso a seco 135 Kv, tensão nominal seco / chuva: 70 - 50 Kv, Rosca do terminal inferior M16 - M 16 x 2,0. Normas IEC 61.952 e NBR 15.232.	PÇ	129	R\$	R\$
872	ador, disco, 15 KV, garfo olhal, porcelana marrom, diâmetro do disco 152mm, do	PÇ	270	R\$	R\$



	passo 140mm.				
870	ador roldana porcelana marrom, 1 gola, diâmetro externo 79mm, altura total 76mm, diâmetro do furo 21mm, tensão suportavel a seco 25KV, tensão suportavel sob chuva 12KV, carga mecanica de ruptura 1350 KGF, NEMA NV 1 classe 53.2.	PÇ	45	R\$	R\$
3555	o auto travante aço (para isolador pilar), em cruzetas de madeira e concreto, dimensões acima do batente estriado 28,5 mm, rosca M-16 - M 16 x 2 com arruela de pressão, abaixo batente sextavado 140 mm, rosca M-16 (comp. da rosca > 60 mm) com porta, arruela quadradas e arruela de pressão, diâmetro do batente 32 mm, espessura 4,5 mm. Material aço carbono, ABNT 1010 a 1020, revestimento por imersão a quente NBR 6323, identificados com marca ou nome do fabricante. NBR 6547.	PÇ	129	R\$	R\$
0538	ador Polimérico para ancoragem, 15Kv, 4 saias, tipo de ferragens terminais (garfo / olhal Ø 18mm), comp. 335mm, KN > 70, tensão suportável impulso a seco 140 Kv, tensão nominal seco / chuva: 80 - 70 Kv. Norma NBR 15.122.	PÇ	162	R\$	R\$
1127	o isolador, 15 KV-para cruzeta de madeira e concreto (Longo), aço carbono, galvanização por imersão a quente, cabeça com rosca de chumbo diâmetro 25mm, comprimento 150mm e diâmetro 16mm acima do batente e comprimento 140mm e diâmetro 16mm abaixo do batente, com porca quadrada e arruela tipo esporão. Norma NBR 6547.	PÇ	45	R\$	R\$
3416	ador de pino - porcelana marrom, 25KV, duas, saias diâmetro da tensão suportável a seco 85KV, tensão suportável sob chuva 55kV, resistência à flexão 1.360,0 KGF.	PÇ	45	R\$	R\$
4365	ador de disco 6".	PÇ	90	R\$	R\$
1206	ave Fusível Polimérico base C, tensão nominal 15 Kv, temperatura ambiente	PÇ	1.449	R\$	R\$



	45°C, altitude 1000m, Corrente Nominal da Base 300A , Corrente nominal do cartucho 100A, interrupção simétrica 7,1 Kv, interrupção assimétrica 10Kv, frequência 60 Hz, NBI 110 Kv, material do isolador borracha de silicone, diâmetro int. - ext. 25,4 / 12,7 mm do cartucho, material e acabamento dos contatos Cobre eletrolítico prateado, material e acabamento dos conectores Bronze (SAE 40) estanhado, conexões paralelas bimetálicas (cabos de 10 - 120 mm ²) com parafusos em aço galvanizado, ferragens para fixação em cruzetas padrão NEMA. Normas ABNT, IEEE C.3741, ANSI C.37.42 e IEC 60.282.				
3301	Chave Fusível Polimérico base C , tensão nominal 38 Kv , temperatura ambiente 45°C, altitude 1000m, Corrente Nominal da Base 300A , Corrente nominal do cartucho 100A, interrupção simétrica 5 Kv, interrupção assimétrica 8 Kv, frequência 60 Hz, NBI 150 Kv, material do isolador borracha de silicone, diâmetro int. - ext. 25,4 / 12,7 mm do cartucho, material e acabamento dos contatos Cobre eletrolítico prateado, material e acabamento dos conectores Bronze (SAE 40) estanhado, conexões paralelas bimetálicas (cabos de 10 - 120 mm ²) com parafusos em aço galvanizado, ferragens para fixação em cruzetas padrão NEMA. Normas ABNT, IEEE C.3741, ANSI C.37.42 e IEC 60.282.	PÇ	16	R\$	R\$
1210	CHAVE, SECCIONADORA (FACA) UNIPOLAR-Distribuição , Tensão Nominal 15 KV, Corrente Nominal 400A, Nível de Impulso 95 KV, capacidade de ruptura assimétrica 32 KA, isoladores de polimérico base constituída em chapa de aço galvanizado a quente, dobrada em " U " terminais estanhado em bronze fundido de alta condutividade, furação padrão nema, com chapa de aço para fixação; trava de segurança acionada com mola de aço inox, gancho para operação sob carga com ferramenta LOADBUSTER. (Com ferragem e parafusos (galvanizados por imersão quente), Fixação em cruzetas).	PÇ	108	R\$	R\$



0480	ave seccionadora “chave faca” unipolar, tensão nominal 36,2KV, corrente nominal 630A, distância de escoamento 700mm, corrente de curto 25KA(1s) e 63KA(crista), NBI 150 KV, lâmina em cobre eletrolítico de alta condutividade, contatos de bronze estanhados, isoladores suporte, trava de segurança contra abertura accidental, terminal padrão NEMA, abertura de 90° ou 165°, montagem horizontal ou vertical, base e parafusos em aço galvanizado, gancho para utilização de ferramenta de abertura em carga, projetada conforme normas ABNT/ANSI/IEC. Acionamento por vara de manobra.	PÇ	27	R\$	R\$
0479	ave faca monofásica 400A, 15 KV.	PÇ	45		
857	a-raio Polimérico, Tensão Nominal 15 Kv, contínua 12,7 Kv; Corrente de descarga nominal 10 KA; Máx. tensão residual para impulso de corrente íngreme 54,9 Kv; Máx. tensão residual pico 49,5 Kv; distância de arco 180 mm; distância de escoamento 335 mm; acessórios, conexões para cabos de 6-35mm ² ; desligador automático; suporte isolante; ferragens tipo NEMA, utilizada para fixação em cruzetas. Normas ABNT NBR 16050 e ANCI C62.11.	PÇ	45	R\$	R\$
3381	ta fusível, chaves base C; 15 Kv; diâmetro externo - interno 25,4 - 12,7 mm, comprimento máx. 285 mm; revestimento interno em fibra de vidro vulcanizada e epóxi e externo em fibra de vidro prensada; corrente nominal 100 A ; capacidade interrupção; Sim. KA 7,1; Assim. KA 10; NBI 110 Kv. Normas ABNT NBR 7232 e IEEE C.37.41, ANSI C.37.41 e IEC 60.282.	PÇ	4.590	R\$	R\$
3218	ta fusível, chaves base C; 15 Kv; diâmetro externo - interno 32 - 12,7 mm, comprimento máx. 285 mm; revestimento interno em fibra de vidro vulcanizada e epóxi e externo em fibra de vidro prensada; corrente nominal 200 A ; capacidade interrupção; Sim. KA 7,1; Assim. KA 10; NBI 110 Kv. Normas ABNT NBR 7232 e IEEE C.37.41, ANSI	PÇ	585	R\$	R\$



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
 Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
 Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
 Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
 Site: www.cea.ap.gov.br

	C.37.41 e IEC 60.282.				
2281	RTUCHO, PORTA FUSIVEL fenolite, contatos de cobre, 100A, 15KV, para chave fusivel distribuição Tipo LDO-15101.	PÇ	1.530	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE X				R\$	

LOTR XI					
CÓD.	DESCRIÇÃO	IND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2943	Isolador pino Polimérico, 15 Kv , 3 saias, diâmetro das saias 140 mm, altura 135 mm, diâmetro da rosca 25 mm (tipo espeiral quadrada compatível com pinos rosca de chumbo), tensão suportável a seco 110 Kv, tensão suportável sob chuva 54 Kv, flexão 1200 daN, tração 1300 daN, compressão 300 Kg. Produzido em polietileno de alta densidade; classe 15 Kv; alta resistência a tração, flexão e impactos; resistente a trilhamento elétrico; proteção UV.	PÇ	60	R\$	R\$
2945	Isolador Pilar Polimérico , (ferragens terminal inferior em ferro de liga especial zincado a quente e superior em Alumínio), 15 Kv , 4 saias, altura 220mm, carga de flexão nominal 8KN, tensão suportável impulso a seco 135 Kv, tensão nominal seco / chuva: 70 - 50 Kv, Rosca do terminal inferior M16 - M 16 x 2,0 . Normas IEC 61.952 e NBR 15.232.	PÇ	15	R\$	R\$
872	Isolador, disco, 15 KV , garfo olhal, porcelana marrom, diâmetro do disco 152mm, do passo 140mm.	PÇ	30	R\$	R\$
870	Isolador roldana porcelana marrom , 1 gola, diâmetro externo 79mm, altura total 76mm, diâmetro do furo 21mm, tensão suportável a seco 25KV, tensão suportável sob chuva 12KV, carga mecânica de ruptura 1350 KGF, NEMA	PÇ	5	R\$	R\$



	NV 1 classe 53.2.				
3555	o auto travante aço (para isolador pilar), em cruzetas de madeira e concreto, dimensões acima do batente estriado 28,5 mm, rosca M-16 - M 16 x 2 com arruela de pressão, abaixo batente sextavado 140 mm, rosca M-16 (comp. da rosca > 60 mm) com porta, arruela quadradas e arruela de pressão, diâmetro do batente 32 mm, espessura 4,5 mm. Material aço carbono, ABNT 1010 a 1020, revestimento por imersão a quente NBR 6323, identificados com marca ou nome do fabricante. NBR 6547.	PÇ	15	R\$	R\$
0538	ador Polimérico para ancoragem, 15Kv, 4 saias, tipo de ferragens terminais (garfo / olhal Ø 18mm), comp. 335mm, KN > 70, tensão suportável impulso a seco 140 Kv, tensão nominal seco / chuva: 80 - 70 Kv. Norma NBR 15.122.	PÇ	18	R\$	R\$
1127	o isolador, 15 KV-para cruzeta de madeira e concreto (Longo), aço carbono, galvanização por imersão a quente, cabeça com rosca de chumbo diâmetro 25mm, comprimento 150mm e diâmetro 16mm acima do batente e comprimento 140mm e diâmetro 16mm abaixo do batente, com porca quadrada e arruela tipo esporão. Norma NBR 6547.	PÇ	5	R\$	R\$
3416	ador de pino - porcelana marrom, 25KV, duas, saias diâmetro da tensão suportável a seco 85KV, tensão suportável sob chuva 55kV, resistência à flexão 1.360,0 KGF.	PÇ	5	R\$	R\$
4365	ador de disco 6".	PÇ	10	R\$	R\$
1206	ave Fusível Polimérico base C, tensão nominal 15 Kv, temperatura ambiente 45°C, altitude 1000m, Corrente Nominal da Base 300A, Corrente nominal do cartucho 100A, interrupção simétrica 7,1 Kv, interrupção assimétrica 10Kv, frequência 60 Hz, NBI 110 Kv, material do isolador borracha de silicone, diâmetro int. - ext. 25,4 / 12,7 mm do cartucho, material e acabamento dos contatos Cobre eletrolítico prateado, material e	PÇ	161	R\$	R\$



	acabamento dos conectores Bronze (SAE 40) estanhado, conexões paralelas bimetálicas (cabos de 10 - 120 mm ²) com parafusos em aço galvanizado, ferragens para fixação em cruzetas padrão NEMA. Normas ABNT, IEEE C.3741, ANSI C.37.42 e IEC 60.282.				
3301	ave Fusível Polimérico base C, tensão nominal 38 Kv, temperatura ambiente 45°C, altitude 1000m, Corrente Nominal da Base 300A, Corrente nominal do cartucho 100A, interrupção simétrica 5 Kv, interrupção assimétrica 8 Kv, frequência 60 Hz, NBI 150 Kv, material do isolador borracha de silicone, diâmetro int. - ext. 25,4 / 12,7 mm do cartucho, material e acabamento dos contatos Cobre eletrolítico prateado, material e acabamento dos conectores Bronze (SAE 40) estanhado, conexões paralelas bimetálicas (cabos de 10 - 120 mm ²) com parafusos em aço galvanizado, ferragens para fixação em cruzetas padrão NEMA. Normas ABNT, IEEE C.3741, ANSI C.37.42 e IEC 60.282.	PÇ	2	R\$	R\$
1210	AVE, SECCIONADORA (FACA) UNIPOLAR-Distribuição, Tensão Nominal 15 KV, Corrente Nominal 400A, Nível de Impulso 95 KV, capacidade de ruptura assimétrica 32 KA, isoladores de polimérico base constituída em chapa de aço galvanizado a quente, dobrada em " U " terminais estanhado em bronze fundido de alta condutividade, furação padrão nema, com chapa de aço para fixação; trava de segurança acionada com mola de aço inox, gancho para operação sob carga com ferramenta LOADBUSTER. (Com ferragem e parafusos (galvanizados por imersão quente), Fixação em cruzetas).	PÇ	12	R\$	R\$
0480	ave seccionadora "chave faca" unipolar, tensão nominal 36,2KV, corrente nominal 630A, distância de escoamento 700mm, corrente de curto 25KA(1s) e 63KA(crista), NBI 150 KV, lâmina em cobre eletrolítico de alta condutividade, contatos de bronze estanhados, isoladores suporte, trava de segurança contra abertura acidental, terminal padrão NEMA, abertura de 90° ou 165°.	PÇ	3	R\$	R\$



	montagem horizontal ou vertical, base e parafusos em aço galvanizado, gancho para utilização de ferramenta de abertura em carga, projetada conforme normas ABNT/ANSI/IEC. Acionamento por vara de manobra.				
0479	ave faca monofásica 400A, 15 KV.	PÇ	5		
857	a-raio Polimérico, Tensão Nominal 15 Kv, contínua 12,7 Kv; Corrente de descarga nominal 10 KA; Máx. tensão residual para impulso de corrente íngreme 54,9 Kv; Máx. tensão residual pico 49,5 Kv; distância de arco 180 mm; distância de escoamento 335 mm; acessórios, conexões para cabos de 6-35mm ² ; desligador automático; suporte isolante; ferragens tipo NEMA, utilizada para fixação em cruzetas. Normas ABNT NBR 16050 e ANCI C62.11.	PÇ	5	R\$	R\$
3381	ta fusível, chaves base C; 15 Kv; diâmetro externo - interno 25,4 - 12,7 mm, comprimento máx. 285 mm; revestimento interno em fibra de vidro vulcanizada e epóxi e externo em fibra de vidro prensada; corrente nominal 100 A; capacidade interrupção; Sim. KA 7,1; Assim. KA 10; NBI 110 Kv. Normas ABNT NBR 7232 e IEEE C.37.41, ANSI C.37.41 e IEC 60.282.	PÇ	510	R\$	R\$
3218	ta fusível, chaves base C; 15 Kv; diâmetro externo - interno 32 - 12,7 mm, comprimento máx. 285 mm; revestimento interno em fibra de vidro vulcanizada e epóxi e externo em fibra de vidro prensada; corrente nominal 200 A; capacidade interrupção; Sim. KA 7,1; Assim. KA 10; NBI 110 Kv. Normas ABNT NBR 7232 e IEEE C.37.41, ANSI C.37.41 e IEC 60.282.	PÇ	65	R\$	R\$
2281	RTUCHO, PORTA FUSIVEL fenolite, contatos de cobre, 100A, 15KV, para chave fusivel distribuição Tipo LDO-15101.	PÇ	170	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE XI				R\$	



LOTE XII					
CÓD.	DESCRIÇÃO	IND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1215	ca preformada distribuição para cabo de alumínio CAA (ACSR), 2 AWG, 6/1 e 7/1 ou CA (ACSR) 2 AWG, 7 fios, aço carbono revertido com alumínio, comprimento 610mm.	PÇ	432	R\$	R\$
1214	ca preformada distribuição, cabo de Alumínio CAA, 1/0,AWG,6/1 ou CA (ASC) 1/0 AWG, 7 fios, aço carbono revestido com alumínio; comprimento 660 m.m.	PÇ	432		
928	ca preformada distribuição, para cabo de alumínio CAA(ACSR) 4/0 AWG, 6/1 ou CA(ASC) 4/0 AWG, 7 fios, aço carbono, revertido com alumínio, comprimento 864mm.	PÇ	432	R\$	R\$
1969	ca emenda compressão, CA - 2 AWG, Alta Resistência Mecânica Condutividade Elétrica,Encosto central para acomodação de condutores, extremidades cônicas, composto anti-óxido para cabo de alumínio, comprimento 99mm.	PÇ	108	R\$	R\$
1967	ca emenda compressão CA 1/0 AWG, fabricação em alumínio, alta resistência mecânica, condutividade elétrica, encosto central para acumulação de condutores, extremidade cônica, composto anti-óxido, comprimento 184mm.	PÇ	108	R\$	R\$
1963	ca emenda compressão, CA 2/0 AWG, Alta Resistência Mecânica Condutividade Elétrica,Encosto central para acomodação de condutores, extremidade cônica, composto anti-óxido para cabo de alumínio, comprimento 236mm.	PÇ	108	R\$	R\$
1964	ca emenda compressão, CA - 4/0 AWG, alumínio, alta resistência mecânica, condutividade elétrica, encosto central para acumulação de condutores,	PÇ	108	R\$	R\$



	extremidades conicas, composto anti-óxido para cabo de alumínio, comprimento 267mm.				
2523	a emenda compressão CA, 185 mm² , alta resistencia mecanica condutividade elétrica, encosto central para acomodação de condutores, extremidades conicas, composto anti-oxido, comprimento 250 mm.	PÇ	108	R\$	R\$
1217	te, aterramento - Tipo padrão, aço com revestimento de cobre, diâmetro 16mm, comp. 2500mm.	PÇ	306	R\$	R\$
9458	ector de aterramento reforçado. Liga de Bronze, para conexão de Haste Aterramento 16 mm de Diâmetro a Cabo 8 - 2 AWG, Fixação por Parafuso de Aço Carbono, Galvanização por Imersão a quente,	PÇ	954	R\$	R\$
1901	ector Paralelo, liga de alumínio de alta resistência mecânica a corrosão, dotado de parafuso tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela de pressão, parafuso hexagonal rosqueado no corpo zincado fogo, o corpo e tampa são de perfis extrudados com composto anti-óxido para conexão de cobre e alumínio CAA/CA, condutores principais 06 à 1/0AWG, derivação 10 à 2 AWG, (Tapit).	PÇ	1.080	R\$	R\$
1129	ector, Paralelo - liga de alumínio de alta resistência mecânica a corrosão, dotado de parafuso tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela lisa de pressão, parafuso hexagonal, rosqueado no corpo com arruela de pressão zincado a fogo, o corpo e tampa, com composto anti-óxido, para conexão de cabos aluminio CA/CAA, conectores principal - 1/0-4/0 AWG e derivação 6-1/0 AWG (Tapit).	PÇ	33.160	R\$	R\$
1040	ector Paralelo, Liga de Alumínio, para Conexão na Horizontal de Cabo de Alumínio de 1/0 A 4/0 AWG, Fixação por 2 Parafusos tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela lisa e de pressão, Galvanização por Imersão a Quente.	PÇ	1.170	R\$	R\$



2394	ector Paralelo, Liga de Alumínio, para Conexão na Horizontal de Cabo de Alumínio de 4/0 (AWG) A 336 (MCM) , Fixação por 2 Parafusos tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela lisa e de pressão, Galvanização por Imersão a Quente.	PÇ	1.080	R\$	R\$
130	ector Terminal 1/0 A 4/0 AWG, fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica e a corrosão, dotados de 4 parafusos com porcas e arruelas de pressão de aço zincado a fogo, e com 2 furos e parafusos (1/2" x 2", liga Bronze), e arruelas para fixação nos terminais dos equipamentos.	PÇ	630	R\$	R\$
131	ector Terminal 336,4 A 477 MCM, fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica e a corrosão, dotado de 4 parafusos com porcas e arruelas de pressão de aço zincado a fogo, com 2 furos e parafusos (1/2" x 2", liga Bronze), e arruelas para fixação nos terminais dos equipamentos.	PÇ	540	R\$	R\$
3336	ector Terminal - latão, para cabos 185mm ² , lingueta com 1 furo, diâmetro 12,6mm, fixação por olhal, capa e porca.	PÇ	369	R\$	R\$
2410	ector, Terminal - Latão, Para Cabo de Cobre 95mm ² Lingueta C/1 Furo Diâmetro 10,4mm, Fixação Por olhal, capa e porca.	PÇ	414	R\$	R\$
	ector Ampact (tipo cunha) # 1,5 mm ² até 35 mm ² (para conexões em cabos de alumínio).	PÇ	10.890	R\$	R\$
2376	afuso de (Liga de Bronze) 1/2" x 2", com porca e arruelas lisa.	PÇ	306	R\$	R\$
2377	afuso de (Liga de Bronze) 3/8" x 2", com porca e arruelas lisa.	PÇ	306	R\$	R\$
2610	o, topo - para isolador 15Kv.; aço carbono; galvanizado por imersão a quente; cabeça com rosca de chumbo diâmetro 28mm, comprimento 375mm, e diâmetro	PÇ	54	R\$	R\$



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

	50mm.				
1778	açador de cabos coberto - 15 KV (espaçador losangular).	PÇ	324	R\$	R\$
4537	mpo de Ancoragem > 185mm Corpo Polimerico, rede compacta 15 Kv.	PÇ	108	R\$	R\$
1036	ector, Derivação - Paraf. Fenda. Cabo 10-1/0,KSU-25,Liga de Cobre Estanhado,Tipo Paraf. Fend. c/Separador,p/Conexão de Cabos aluminio/ cobre 2-1/0 AWG ou CAA (ACRS) 3-1 AWG no tronco e cabos aluminio/ cobre 10-1/0 AWG ou CAA (ACRS) 6-1 AWG na derivação, NEMA CC3. KSU-25.	PÇ	90	R\$	R\$
2395	ector Ampact (tipo cunha) # 4/0 - 336,7 MCM (para conexões em cabos de aluminio).	PÇ	90	R\$	R\$
2482	ha de passagem uso interno/externo 15 KV 600A (Ref. 15600 INT/EXT).	PÇ	45	R\$	R\$
1588	, isolante adesiva, plástico vinílico, temperatura máxima de serviço 90° C, tam. 19mmx20 m.	PÇ	2.250	R\$	R\$
4537	isolante, alta fusão, adesiva, borracha vulcanizada, temperatura máxima de serviço 90°C.	PÇ	270	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE XII				R\$	

LOTE XIII					
CÓD.	DESCRIÇÃO	IND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1215	a preformada distribuição para cabo de alumínio CAA (ACSR), 2 AWG, 6/1 e 7/1 ou CA (ACSR) 2 AWG, 7 fios, aço carbono revertido com alumínio, comprimento 610mm.	PÇ	48	R\$	R\$



1214	a preformada distribuição, cabo de Alumínio CAA, 1/0,AWG,6/1 ou CA (ASC) 1/0 AWG, 7 fios, aço carbono revestido com alumínio; comprimento 660 m.m.	PÇ	48	R\$	R\$
928	a preformada distribuição, para cabo de alumínio CAA(ACSR) 4/0 AWG, 6/1 ou CA(ASC) 4/0 AWG, 7 fios, aço carbono, revertido com alumínio, comprimento 864mm.	PÇ	48	R\$	R\$
1969	a emenda compressão, CA - 2 AWG, Alta Resistência Mecânica Condutividade Elétrica,Encosto central para acomodação de condutores, extremidades cônicas, composto anti-óxido para cabo de alumínio, comprimento 99mm.	PÇ	12	R\$	R\$
1967	a emenda compressão CA 1/0 AWG, fabricação em alumínio, alta resistência mecânica, condutividade elétrica, encosto central para acumulação de condutores, extremidade cônica, composto anti-óxido, comprimento 184mm.	PÇ	12	R\$	R\$
1963	a emenda compressão, CA 2/0 AWG, Alta Resistencia Mecânica Condutividade Elétrica,Encosto central para acomodação de condutores, extremidade cônica, composto anti-óxido para cabo de alumínio, comprimento 236mm.	PÇ	12	R\$	R\$
1964	a emenda compressão, CA - 4/0 AWG, alumínio, alta resistência mecânica, condutividade elétrica, encosto central para acomodação de condutores, extremidades conicas, composto anti-óxido para cabo de alumínio, comprimento 267mm.	PÇ	12	R\$	R\$
2523	a emenda compressão CA, 185 mm² , alta resistencia mecanica condutividade elétrica, encosto central para acomodação de condutores, extremidades conicas, composto anti-oxido, comprimento 250 mm.	PÇ	12	R\$	R\$
1217	te, aterramento - Tipo padrão, aço com revestimento de cobre, diâmetro 16mm,	PÇ	34	R\$	R\$



	comp. 2500mm.				
9458	ector de aterramento reforçado. Liga de Bronze, para conexão de Haste Aterramento 16 mm de Diâmetro a Cabo 8 - 2 AWG, Fixação por Parafuso de Aço Carbono, Galvanização por Imersão a quente,	PÇ	106	R\$	R\$
1901	ector Paralelo, liga de alumínio de alta resistência mecânica a corrosão , dotado de parafuso tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela de pressão, parafuso hexagonal rosqueado no corpo zincado fogo, o corpo e tampa são de perfis extrudados com composto anti-óxido para conexão de cobre e alumínio CAA/CA, condutores principais 06 à 1/0AWG, derivação 10 à 2 AWG, (Tapit).	PÇ	120	R\$	R\$
1129	ector, Paralelo - liga de alumínio de alta resistência mecânica a corrosão, dotado de parafuso tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela lisa de pressão, parafuso hexagonal, rosqueado no corpo com arruela de pressão zincado a fogo , o corpo e tampa, com composto anti-óxido, para conexão de cabos alumínio CA/CAA, conectores principal - 1/0-4/0 AWG e derivação 6-1/0 AWG (Tapit).	PÇ	9.240	R\$	R\$
1040	ector Paralelo, Liga de Alumínio, para Conexão na Horizontal de Cabo de Alumínio de 1/0 A 4/0 AWG, Fixação por 2 Parafusos tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela lisa e de pressão, Galvanização por Imersão a Quente.	PÇ	130	R\$	R\$
2394	ector Paralelo, Liga de Alumínio, para Conexão na Horizontal de Cabo de Alumínio de 4/0 (AWG) A 336 (MCM) , Fixação por 2 Parafusos tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela lisa e de pressão, Galvanização por Imersão a Quente.	PÇ	120	R\$	R\$
130	ector Terminal 1/0 A 4/0 AWG, fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica e a corrosão, dotados de 4 parafusos com porcas e arruelas de pressão de aço zincado a fogo, e com 2	PÇ	70	R\$	R\$



	furos e parafusos (1/2" x 2", liga Bronze), e arruelas para fixação nos terminais dos equipamentos.				
131	ector Terminal 336,4 A 477 MCM, fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica e a corrosão, dotado de 4 parafusos com porcas e arruelas de pressão de aço zincado a fogo, com 2 furos e parafusos (1/2" x 2", liga Bronze), e arruelas para fixação nos terminais dos equipamentos.	PÇ	60	R\$	R\$
3336	ector Terminal - latão, para cabos 185mm ² , lingueta com 1 furo, diâmetro 12,6mm, fixação por olhal, capa e porca.	PÇ	41	R\$	R\$
2410	ector, Terminal - Latão, Para Cabo de Cobre 95mm ² Lingueta C/1 Furo Diâmetro 10,4mm, Fixação Por olhal, capa e porca.	PÇ	46	R\$	R\$
	ector Ampact (tipo cunha) # 1,5 mm ² até 35 mm ² (para conexões em cabos de alumínio).	PÇ	1.210	R\$	R\$
2376	afuso de (Liga de Bronze) 1/2" x 2", com porca e arruelas lisa.	PÇ	34	R\$	R\$
2377	afuso de (Liga de Bronze) 3/8" x 2", com porca e arruelas lisa.	PÇ	34	R\$	R\$
2610	o, topo - para isolador 15Kv.; aço carbono; galvanizado por imersão a quente; cabeça com rosca de chumbo diâmetro 28mm, comprimento 375mm, e diâmetro 50mm.	PÇ	6	R\$	R\$
1778	açador de cabos coberto - 15 KV (espaçador losangular).	PÇ	36	R\$	R\$
4537	mpo de Ancoragem > 185mm Corpo Polimerico, rede compacta 15 Kv.	PÇ	12	R\$	R\$
1036	ector, Derivação - Paraf. Fenda. Cabo 10-1/0,KSU-25,Liga de Cobre Estanhado,Tipo Paraf. Fend. c/Separador,p/Conexão de Cabos aluminio/ cobre 2-1/0 AWG ou CAA (ACRS) 3-1 AWG no tronco e cabos	PÇ	10	R\$	R\$



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

	alumínio/ cobre 10-1/0 AWG ou CAA (ACRS) 6-1 AWG na derivação, NEMA CC3. KSU-25.				
2395	ector Ampact (tipo cunha) # 4/0 - 336,7 MCM (para conexões em cabos de alumínio).	PÇ	10	R\$	R\$
2482	ha de passagem uso interno/externo 15 KV 600A (Ref. 15600 INT/EXT).	PÇ	5	R\$	R\$
1588	, isolante adesiva, plástico vinílico, temperatura máxima de serviço 90° C, tam. 19mmx20 m.	PÇ	250	R\$	R\$
4537	isolante, alta fusão, adesiva, borracha vulcanizada, temperatura máxima de serviço 90°C.	PÇ	30	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE XIII				R\$	

LOTE XIV					
CÓD.	DESCRIÇÃO	IND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	ALOR TOTAL
2695	nsformador distribuição monofásico 5 KVA, 15KV.	PÇ	27	R\$	R\$
2696	nsformador distribuição monofásico 10 KVA, 15KV.	PÇ	27	R\$	R\$
2697	nsformador distribuição monofásico 15 KVA, 15KV.	PÇ	27	R\$	R\$
3257	nsformador distribuição monofásico 25 KVA, 15KV.	PÇ	10	R\$	R\$
4213	nsformador Distribuição, monofásico, 15KVA, 34,5KV.	PÇ	10	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE XIV				R\$	



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

LOTE XV

CÓD.	DESCRIÇÃO	IND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2695	transformador distribuição monofásico 5 KVA, 15KV.	PÇ	3	R\$	R\$
2696	transformador distribuição monofásico 10 KVA, 15KV.	PÇ	3	R\$	R\$
2697	transformador distribuição monofásico 15 KVA, 15KV.	PÇ	3	R\$	R\$
3257	transformador distribuição monofásico 25 KVA, 15KV.	PÇ	2	R\$	R\$
4213	transformador Distribuição, monofásico, 15KVA, 34,5KV.	PÇ	2	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE XV				R\$	

LOTE XVI

CÓD.	DESCRIÇÃO	IND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1923	fusível botão, distribuição tipo K, 8A, comp. 500 mm	PÇ	3.240	R\$	R\$
1142	fusível botão, distribuição tipo K, 10A, comp. 500 mm	PÇ	2.430	R\$	R\$
1145	fusível botão, distribuição tipo K, 12A, comp. 500 mm	PÇ	2.160	R\$	R\$
1146	fusível botão, distribuição tipo K, 15A, comp. 500 mm	PÇ	2.430	R\$	R\$
1147	fusível botão, distribuição tipo K, 20A, comp. 500 mm	PÇ	2.160	R\$	R\$



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

1143	fusível botão, distribuição tipo K, 25A, comp. 500 mm	PÇ	2.520	R\$	R\$
1144	fusível botão, distribuição tipo K, 30A, comp. 500 mm	PÇ	2.160	R\$	R\$
1148	fusível botão, distribuição tipo K, 40A, comp. 500 mm	PÇ	2.520	R\$	R\$
1719	fusível botão, distribuição tipo K, 50A, comp. 500 mm	PÇ	1.080	R\$	R\$
1151	fusível botão, distribuição tipo K, 65A, comp. 500 mm	PÇ	2.430	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE XVI				R\$	

LOTE XVII					
CÓD.	DESCRIÇÃO	IND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1923	fusível botão, distribuição tipo K, 8A, comp. 500 mm	PÇ	360	R\$	R\$
1142	fusível botão, distribuição tipo K, 10A, comp. 500 mm	PÇ	270	R\$	R\$
1145	fusível botão, distribuição tipo K, 12A, comp. 500 mm	PÇ	240	R\$	R\$
1146	fusível botão, distribuição tipo K, 15A, comp. 500 mm	PÇ	270	R\$	R\$
1147	fusível botão, distribuição tipo K, 20A, comp. 500 mm	PÇ	240	R\$	R\$
1143	fusível botão, distribuição tipo K, 25A, comp. 500 mm	PÇ	280	R\$	R\$
1144	fusível botão, distribuição tipo K, 30A, comp. 500 mm	PÇ	240	R\$	R\$



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

1148	fusível botão, distribuição tipo K, 40A, comp. 500 mm	PÇ	280	R\$	R\$
1719	fusível botão, distribuição tipo K, 50A, comp. 500 mm	PÇ	120	R\$	R\$
1151	fusível botão, distribuição tipo K, 65A, comp. 500 mm	PÇ	270	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE XVII				R\$	

LOTE XVIII					
CÓD.	DESCRIÇÃO	IND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
104	Terminal 10 mm ² pino tubular – ilhós; fabricado em cobre com camada de estanho, isolado com luvas e - Terminal 10 mm ² pino tubular – ilhós; fabricado em (vermelho).	PÇ	20.000	R\$	R\$
1013	Terminal 16 mm ² pino tubular – ilhós; fabricado em cobre com camada de estanho, isolado com luvas em - Terminal 16 mm ² pino tubular – ilhós; fabricado em (Azul).	PÇ	20.000	R\$	R\$
1084	Terminal 25 mm ² pino tubular – ilhós; fabricado em cobre com camada de estanho, isolado com luvas em (amarelo).	PÇ	20.000	R\$	R\$
102	Terminal 35 mm ² pino tubular – ilhós; fabricado em cobre com camada de estanho, isolado com luvas em (Vermelho).	PÇ	20.000	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE XVIII				R\$	

LOTE XIX					
-----------------	--	--	--	--	--



CÓD.	DESCRIÇÃO	IND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	minal 10 mm ² pino tubular – ilhós; fabricado em cobre com camada de estanho, isolado com luvas e - Terminal 10 mm ² pino tubular – ilhós; fabricado em (vermelho).	PÇ	50	R\$	R\$
13	minal 16 mm ² pino tubular – ilhós; fabricado em cobre com camada de estanho, isolado com luvas em - Terminal 16 mm ² pino tubular – ilhós; fabricado em (Azul).	PÇ	50	R\$	R\$
284	minal 25 mm ² pino tubular – ilhós; fabricado em cobre com camada de estanho, isolado com luvas em (amarelo).	PÇ	50	R\$	R\$
2	minal 35 mm ² pino tubular – ilhós; fabricado em cobre com camada de estanho, isolado com luvas em (Vermelho).	PÇ	50	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE XIX				R\$	

LOTE XX					
CÓD.	DESCRIÇÃO	IND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3704	cadador esferográfico, para metais, tipo bisnaga de alumínio, com 60 gramas de tinta, ponta esférica.	PÇ	800	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE XX				R\$	

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

4.1- O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ _____ (_____).

4.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da aquisição dos materiais, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1- As despesas decorrentes deste **CONTRATO** correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso **nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº _____ - _____ - _____ e Elemento de Despesa nº _____ - _____ - _____, através da Nota de Empenho nº ____/2017, de ____ de ____ de 2017**, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Quarta do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

6.1- O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e se encerra após **12 (doze) meses**, não podendo ser prorrogado.

6.2- Os preços serão firmes e irrevogáveis durante a vigência do contrato.

6.3- Ata de Registro de Preços, vinculada ao presente Contrato, terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias úteis** após a entrega do material na **Divisão de Material e Patrimônio- DIMAP/CEA**, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica emitida em, no mínimo, 02 (duas) vias, de acordo com a Autorização de Compra - ADC, a qual será conferida e atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do Objeto, observado o estabelecido no art. 5º da Lei nº 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela contratada.

7.2- O crédito será pago através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, conforme dados bancários abaixo descritos:

- **BANCO:** _____;
- **AGÊNCIA:** _____;
- **CONTA CORRENTE:** _____;

7.3- No caso do valor do contrato, representado pela **Autorização de Compra - ADC**, não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item.

7.4- A CONTRATANTE não receberá material fornecido em desacordo com este contrato e do Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo.

7.5- Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.6- O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade do Contratado junto a Fazenda Nacional, a Fazenda Estadual, a Seguridade Social, o FGTS, e a Justiça do Trabalho.

7.7- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao referido adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6 %

7.8- Atrasos nos pagamentos, que por ventura venham a ocorrer em virtude da mudança dos dados da conta indicada para crédito, não implicará em qualquer responsabilidade, aplicação de multa ou juros à CONTRATANTE.

7.1- A atualização financeira prevista nesta condição será incluída em uma Nota Fiscal Eletrônica em separado, e somente após análise do cálculo pela Auditoria Interna da CEA, sendo o cálculo aprovado o valor será pago.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

8.1- Fica designado, de acordo com o Art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, ao **Departamento de Serviços da Distribuição, Departamento de Distribuição e Departamento Administrativo**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em questão;

8.2- Caberá a **DDIS, DO e DDS/CEA** a atestação das Notas Fiscais Eletrônicas que comprovem a prestação dos serviços;

8.3- O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

8.4- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria da área, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.5- A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que necessário;

8.6- Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços objeto do contrato, a CONTRATANTE poderá, ainda, sustar qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária;

8.7- A **DDIS, DO e DDS/CEA /CEA** apresentará, mensalmente, a Notas Fiscais Eletrônicas para liquidação e pagamento das despesas pela CEA, juntamente com o relatório dos serviços efetivamente prestados;

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

I - DA CONTRATANTE:

9.1 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

9.2 - Designar representante com competência legal para proceder a avaliação e recebimento;

9.3 - Participar ativamente das sistemáticas de supervisão do recebimento e controle de qualidade dos produtos;

9.4 - Notificar, por escrito, a CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas;

9.5 - Atestar as Notas Fiscais correspondentes após o aceite do material;



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

9.6 - Promover o pagamento dentro do prazo estipulado, desde que sejam observadas as condições contratuais;

9.7 - Aplicar as sanções contratuais previstas.

II - DA CONTRATADA:

9.8 - Entregar o material em conformidade com o estabelecido neste Contrato;

9.9 - Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA DO MATERIAL:

10.1- O prazo para entrega da primeira remessa dos materiais será de até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da Autorização de Compra – ADC. As entregas remanescentes obedecerão a intervalos de 90 (noventa) dias corridos, nas quantidades constantes neste Contrato.

10.2- O cronograma de demanda de remessa constante neste contrato, tem caráter apenas orientativo, podendo a Contratante, frente as novas diretrizes de seu negócio, vir a solicitar nos eventuais pedidos um quantitativo maior ou menor de acordo com a sua realidade. As eventuais necessidades de mudança no cronograma de entrega serão previamente acordadas entre a Contratante e a Contratada.

10.3 Os materiais serão entregues no seguinte endereço:

a) COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA – Escritório 02 (dois) – **Divisão de Material e Patrimônio - DIMAP – Almoxarifado/CEA**, na Av. Paraná S/N – Santa Rita.
Fone: (96) 3212 -1348

b) A entrega deverá ser realizada em dia útil na referida unidade e no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min as 17h30min.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

11.1- Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;
- b) **Definitivamente**, ao término do período contratual, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido foi entregue totalmente e em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

11.2- A CONTRATADA deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de **05 (cinco) dias** corridos, a contar do recebimento da solicitação.

11.3- A CONTRATADA deve apresentar, após o recebimento definitivo do objeto pela FISCALIZAÇÃO, nota fiscal/fatura dos produtos, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA:

12.1- O adjudicatário, no prazo de cinco (5) dias, após a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total desta Contratação, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

12.1.1- A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

12.2- A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados à Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pela Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA à Contratada;

12.3- A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, em conta corrente indicada no contrato, com correção monetária.

12.4- No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

12.5- Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.6- A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) caso fortuito ou força maior;
- b) alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;
- c) descumprimento das obrigações, pela Contratada, decorrentes de atos ou fatos praticados pela Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA;
- d) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA.

12.7- Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.

12.8 Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no prazo de 03 (três) meses após o término da vigência, caso a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

12.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do contrato; suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

- d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

12.2 - Pelos motivos que seguem, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos item 12.1 desta Cláusula:

- a) pela recusa injustificada em assinar este Contrato;
- b) pela não prestação dos serviços de acordo com as especificações da proposta da CONTRATADA, dentro do prazo proposto;
- c) pelo descumprimento de alguma das condições e dos prazos estipulados neste Contrato e nos seus Anexos.

12.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n°. 8.666/93.

12.4 - Comprovado **impedimento** ou **reconhecida força maior**, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO:

14.1- A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.2- A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;
- d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e não ensejará a CONTRATADA quaisquer tipos de indenização ou multa rescisória.

§ 1º- A CONTRATANTE somente pagará a CONTRATADA o saldo de produtos efetivamente entregue até a data de rescisão por culpa da CONTRATADA, cabendo, dentre outros atos, a declaração de inadimplência, e à parte inocente indenização por perdas e danos, lucros cessantes e emergentes, sem prejuízos das aplicações de multas previstas no presente Contrato.

§ 2º- Este Contrato poderá ser rescindido amigavelmente por acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 10 (dez) dias corridos, desde que haja conveniência para a administração e na verificação de qualquer uma das hipóteses elencadas na legislação aplicável.

§ 3º - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES:



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

15.1- É vedado à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1- O objeto do presente contrato não poderá ser subcontratado, em qualquer hipótese, sob pena de rescisão contratual, salvo autorização expressa da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO E DOS PREÇOS

16.1- A qualquer tempo, a CONTRATANTE poderá repactuar o contrato, visando a adequação e aperfeiçoamento no objeto do presente termo.

16.2- O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do Contratado com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observados os subitens subsequentes;

PARÁGRAFO ÚNICO - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:

18.1- Os casos omissos relativos à execução deste contrato administrativo serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas no art. 55, V da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar aplicável a Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

19.1- É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:

20.1- Este Contrato deverá ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º dia útil do mês seguinte de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Amapá, art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO:

21.1- As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Macapá (AP), com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em **03 (três) vias de igual teor e forma**, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Macapá (AP), ____ de _____ de 2017.

MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1301/1302 e-mail: pre@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

PRESIDENTE/CEA
CONTRATANTE

DIRETOR ADM. E FINANCEIRO/CEA
CONTRATANTE

RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES
DIRETOR DE OPERAÇÕES
CONTRATANTE

CONTRATADA